



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL DE ABERTURA



O Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, faz saber que será realizado, através da empresa Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 11556, de 07 de janeiro de 2011, Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento e formação de cadastro de reserva dos cargos públicos abaixo relacionados, constantes do quadro no item 1.1, atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem futuramente criados e necessários à Administração Municipal durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barretos, Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006, e onde couber pela Lei Complementar nº 45, de 26 de fevereiro de 2004 e respectivas alterações posteriores.

Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, a saber:

1- DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1- Os cargos públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Cód	Nomenclaturas dos Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Escolaridade e Requisitos
1	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	25	40 horas	647,99	Ensino Fundamental Incompleto
2	Coveiro	02	40 horas	647,99	Ensino Fundamental Incompleto
3	Encanador	02	40 horas	772,11	Ensino Fundamental Incompleto
4	Jardineiro	05	40 horas	658,37	Ensino Fundamental Incompleto
5	Merendeira	30	40 horas	647,99	Ensino Fundamental Incompleto
6	Operador de Moto Niveladora	02	40 horas	814,68	Ensino Fundamental Incompleto e CNh "D"
7	Operador de Moto Serra	01	40 horas	694,17	Ensino Fundamental Incompleto
8	Operador de Pá Carregadeira	01	40 horas	814,68	Ensino Fundamental Incompleto e CNh "D"
9	Operador de Retro Escavadeira	01	40 horas	814,68	Ensino Fundamental Incompleto e CNh "D"
10	Pedreiro I	03	40 horas	694,17	Ensino Fundamental Incompleto
11	Pintor	03	40 horas	772,11	Ensino Fundamental Incompleto
12	Servente de Pedreiro	03	40 horas	647,99	Ensino Fundamental Incompleto
13	Tratorista	04	40 horas	694,17	Ensino Fundamental Incompleto e CNh "C"
14	Auxiliar Administrativo	05	40 horas	732,00	Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos de Informática e Noções Básicas de Direito Administrativo
15	Eletricista	02	40 horas	814,68	Ensino Fundamental Completo
16	Frentista	01	40 horas	732,00	Ensino Fundamental Completo
17	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado à Máquina	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
18	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado Manual e Customização de Vestuário e Adorno	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
19	Monitor do CEMUP - Artesanato - Culinária e Panificação	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo

Cód	Nomenclaturas dos Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Escolaridade e Requisitos
20	Monitor do CEMUP - Artesanato - Pintura e Técnica de Acabamento em Madeiras, Flores, Frutas, Cascas e Sementes Desidratadas	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
21	Monitor do CEMUP - Cabeleireiro e Maquiagem	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
22	Monitor do CEMUP - Conserto de Eletrodoméstico	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
23	Monitor do CEMUP - Manicure e Pedicure	01	20 horas	699,00	Ensino Fundamental Completo
24	Oficial Administrativo I	10	40 horas	772,11	Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos de Informática e Noções Básicas de Direito Administrativo
25	Padeiro I	01	40 horas	694,17	Ensino Fundamental Completo
26	Padeiro II	01	40 horas	814,68	Ensino Fundamental Completo
27	Serralheiro Soldador	01	40 horas	1.409,40	Ensino Fundamental Completo
28	Vigilante	05	36 horas (Turno de revezamento)	647,99	Ensino Fundamental Completo
29	Agente Administrativo	07	40 horas	1.012,11	Ensino Médio Completo, Conhecimentos de Informática e Noções Básicas de Direito Administrativo
30	Agente de Operações e Fiscalização	02	40 horas	1.575,82	Ensino Médio Completo, Conhecimentos de Informática e Legislação de Trânsito, e Carteira Nacional de Habilitação CNh "AB"
31	Comprador	03	40 horas	1.193,36	Ensino Médio Completo, Conhecimentos de Informática e Noções Básicas de Direito Administrativo
32	Coordenador de Eventos	01	40 horas	1.012,11	Ensino Médio Completo
33	Desenhista II	02	40 horas	1.129,35	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área
34	Educador Ambiental	01	40 horas	1.409,40	Ensino Médio Completo
35	Oficial de Fiscalização de Obras	01	40 horas	1.333,13	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Edificações e Carteira Nacional de Habilitação CNh "AB"
36	Oficial de Fiscalização de Posturas	02	40 horas	1.333,13	Ensino Médio Completo e Habilitação CNh "AB"
37	Inspetor de Alunos	02	40 horas	732,00	Ensino Médio Completo
38	Líder de Equipe de Reparos e Serviços	02	40 horas	1.129,35	Ensino Médio Completo
39	Monitor de Artes - Dança - Balé Clássico	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
40	Monitor de Artes - Dança - Jazz	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
41	Monitor de Artes - Dança de Salão	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
42	Monitor de Artes - Danças Diversas	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
43	Monitor de Artes - Pintura a óleo	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
44	Monitor de Artes - Teatro	01	20 horas	1.060,93	Ensino Médio Completo
45	Secretário	04	40 horas	1.012,11	Ensino Médio Completo

Cód	Nomenclaturas dos Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Escolaridade e Requisitos
46	Técnico de Enfermagem	02	30 horas	1.012,11	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN
47	Técnico de Enfermagem do Trabalho	01	30 horas	1.012,11	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN
48	Técnico de Processamento de Dados	02	40 horas	1.261,30	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Processamento de Dados e/ou Técnico em Informática
49	Técnico em Segurança do Trabalho	01	20 horas	958,31	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTb
50	Advogado	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais e registro na OAB
51	Arquiteto	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CREA
52	Assistente Social	04	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS
53	Biomédico	01	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no CRBM.
54	Engenheiro Agrônomo	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma e registro no CREA
55	Engenheiro Civil	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA
56	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e registro no CREA
57	Engenheiro Eletricista	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA
58	Farmacêutico	02	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Ciências Farmacêuticas e registro no CRF
59	Farmacêutico Bioquímico	01	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Farmácia e Bioquímica e registro no CRF
60	Fiscal Tributário	02	40 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em qualquer área e CNh "B"
61	Fonoaudiólogo	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CRF ^a
62	Médico Cardiologista	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Cardiologia e registro no CRM
63	Médico Dermatologista	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Dermatologia e registro no CRM
64	Médico do Trabalho	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM
65	Médico Endocrinologista	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Endocrinologia e registro no CRM
66	Médico Geriatria	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina especialização em Geriatria e registro no CRM
67	Médico Ginecologista	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM
68	Médico Infectologista	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Infectologia e registro no CRM
69	Médico Neurologista	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Neurologia e registro no CRM

Cód	Nomenclaturas dos Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Escolaridade e Requisitos
70	Médico Ortopedista	03	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Ortopedia e registro no CRM
71	Médico Pediatra	02	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM
72	Médico Psiquiatra	05	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM
73	Médico Psiquiatra Infantil	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM
74	Médico Reumatologista	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Reumatologia e registro no CRM
75	Médico Vascular	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Medicina Vascular e registro no CRM
76	Médico Veterinário	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV
77	Monitor Esportivo	04	40 horas (das 12 h às 22 h)	1.762,77	Bacharel em Educação Física e registro no CREF
78	Museólogo	01	40 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Museologia e registro no COREM
79	Nutricionista	01	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Nutrição, com registro no CRN
80	Pedagogo	01	30 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Pedagogia
81	Psicólogo	01	20 horas	1.762,77	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP
82	Educador de Criança e Adolescente	02	40 horas	1.012,11	Licenciatura plena em Pedagogia, ou Ensino Normal (nível médio ou superior) ou Magistério (nível médio) com Habilitação específica para o Ensino Infantil e para o de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental
83	Professor I	03	30 horas	1.597,64	Licenciatura plena em Pedagogia, ou Ensino Normal Superior com Habilitação específica para o Ensino Infantil e para o de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental
84	Professor II - Educação Física	01	20 horas	1.204,30	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF
85	Professor II - Educação Física - Artes Marciais	01	20 horas	1.204,30	Licenciatura Plena em Educação Física com especialização em Artes Marciais e registro no CREF
86	Professor II - Educação Física - Natação	01	20 horas	1.204,30	Licenciatura Plena em Educação Física com especialização em natação e registro no CREF
87	Professor II - Inglês	01	20 horas	1.204,30	Licenciatura Plena em Letras com domínio na língua inglesa falada e escrita e perfeita fluência na conversação
88	Professor II - Matemática	01	20 horas	1.204,30	Licenciatura Plena em Matemática

1.2- Os valores correspondentes às taxas de inscrição serão de acordo com o grau de escolaridade exigido do cargo público pretendido, conforme o quadro a seguir:

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 18,00 (dezoito reais)
Ensino Fundamental Completo	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Ensino Médio Completo e/ou Técnico	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Ensino Superior Completo	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

1.3- Não haverá coincidência de horário para realização das provas objetivas para os cargos elencados nas tabelas abaixo, definidas nos horários A, B e C.

1.4- Não se responsabilizarão a Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP e nem a Prefeitura Municipal de Barretos por qualquer coincidência de horários não previstos neste edital.

1.4.1- Cargos do Ensino Fundamental Incompleto:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
01 - Auxiliar Operacional de Serviços Gerais 02 - Coveiro 06 - Operador de Moto Niveladora 10 - Pedreiro I	04 - Jardineiro 05 - Merendeira 08 - Operador de Pá Carregadeira 11 - Pintor	03 - Encanador 09 - Operador de Retro Escavadeira 12 - Servente de Pedreiro 13 - Tratorista

1.4.2- Cargos do Ensino Fundamental Completo:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
14 - Auxiliar Administrativo	24 - Oficial Administrativo I	28 - Vigilante

1.4.3- Cargos do Ensino Fundamental Completo e Cargos do Ensino Médio Completo:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
14 - Auxiliar Administrativo	24 - Oficial Administrativo I	29 - Agente Administrativo

1.4.4- Cargos do Ensino Médio Completo:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
31 - Comprador 32 - Coordenador de Eventos 35 - Oficial de Fiscalização de Obras 38 - Líder de Equipe de Reparos e Serviços 40 - Monitor de Artes - Dança - Jazz 41 - Monitor de Artes – Dança de Salão	30 - Agente de Operações e Fiscalização 37 - Inspetor de Alunos 42 - Monitor de Artes – Danças Diversas 45 - Secretário 46 - Técnico de Enfermagem	29 - Agente Administrativo 36 - Oficial de Fiscalização de Posturas 39 - Monitor de Artes - Dança - Ballet Clássico 47 - Técnico de Enfermagem do Trabalho

1.4.5- Cargos de Ensino Médio Completo e Cargos de Ensino Superior Completo:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
60 - Fiscal Tributário	45 - Secretário	29 - Agente Administrativo
31 - Comprador	30 - Agente de Operações e Fiscalização	36 - Oficial de Fiscalização de Posturas

1.4.6- Cargos de Ensino Superior Completo e Cargos do Magistério:

HORÁRIO A	HORÁRIO B	HORÁRIO C
77 - Monitor Esportivo	84 - Professor II - Educação Física	86 - Professor II - Educação Física - Natação
82 - Educador de Criança e Adolescente	83 - Professor I	80 - Pedagogo

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições realizar-se-ão exclusivamente pela internet, nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br ou www.barretos.sp.gov.br no período de 15 de abril a 9 de maio de 2011.

2.1.1- O candidato que não possuir acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição dirigindo-se ao "Acessa São Paulo" situado na Praça Francisco Barreto, s/n, para realizar pessoalmente sua inscrição no prazo

previsto, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00, excetuando-se os feriados e pontos facultativos.

2.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

2.3- O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, as quais implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.3.1- Em atendimento às disposições contidas no presente Edital, o candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, os quais deverão ser comprovados por ocasião da posse:

2.3.1.1- ser brasileiro nato e, se estrangeiro, atender aos requisitos legais em vigor;

2.3.1.2- ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

2.3.1.3- estar quite com as obrigações militares até a data da posse, quando for o caso;

2.3.1.4- estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.3.1.5- possuir aptidão física e mental;

2.3.1.6- possuir o nível de escolaridade, especialização e capacitação exigidos para o exercício do cargo;

2.3.1.7- não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.1.8- não ter antecedentes criminais que impeçam a nomeação;

2.3.1.9- não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

2.3.1.10- não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Cargo ou Função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

2.3.1.11- não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa ou ter sido demitido a bem do serviço público;

2.3.1.12- não registrar crime contra a Administração Pública.

2.4- Após a leitura do Edital de Abertura o candidato preencherá o Formulário de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a ser estabelecidas.

2.5- Após preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente à taxa de inscrição até a data limite de pagamento, **dia 11/05/2011**.

2.6- Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá:

2.6.1- acessar os endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br ou www.barretos.sp.gov.br durante o período de inscrição, de **15/04/2011 a 09/05/2011** até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição;

2.6.2- localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;

2.6.3- ler o Edital, preencher o formulário informando seus dados pessoais e imprimir o boleto bancário correspondente à inscrição realizada;

2.6.4- efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.7. A Prefeitura Municipal de Barretos e a Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição.

2.8- Após a efetivação da inscrição com o devido recolhimento, o valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.

2.9- A relação completa de candidatos inscritos será divulgada através de afixação, na Prefeitura Municipal de Barretos, localizada na Rua 30, nº 564 - Centro - Barretos - SP, e nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.barretos.sp.gov.br a partir do dia **27/5/2011**.

2.10- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão Coordenadora do Concurso Público e a Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.

2.10.1- Excetua-se do prazo acima definido os pedidos solicitados nos termos do item 4.

2.11- A Comissão Coordenadora do Concurso Público e a Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

3- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1- A participação neste concurso público às pessoas com deficiência será assegurada, e nos termos da Lei Municipal nº 2842, de 29 de março de 1994, e alterações posteriores, serão reservados 10% (dez por cento) das vagas em concurso.

3.1.1- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2- Às pessoas com deficiência será garantida a participação neste Concurso Público, desde que sua condição seja compatível com as atribuições do cargo, em igualdade de condições.

3.2.1- No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, encaminhando, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data máxima para postagem até o dia **11/05/2011**, para a empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, sita na rua Cav. Torquato Rizzi, 1481, Sala 14, CEP 14.020.300, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto, SP, Laudo Médico original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

3.2.2- Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados não serão conhecidos.

3.2.3- A Prefeitura Municipal de Barretos e Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).

3.3- Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.1- O candidato com deficiência, que nos termos legais necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo no prazo determinado no subitem 3.2.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.3.2- As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4- Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º, do Decreto Federal nº 3298/99 de 20/12/1999, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 5296/04 de 02/12/2004.

3.4.1- Os candidatos com deficiência não serão discriminados pela sua condição, exceto para os cargos que não possibilitem as suas nomeações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

3.5- Os candidatos cegos que se julgarem amparados pelas disposições legais somente prestarão as provas mediante leitura por meio do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.5.1- O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Comissão Coordenadora do Concurso Público até o dia **11/05/2011**, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.2.1.

3.5.2- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito à prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.5.3- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5.4- Após admissão no cargo a que concorreu como pessoa com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como aposentadoria por invalidez.

3.6- Os candidatos que, dentro do prazo definido no subitem 3.2.1, não atenderem aos dispositivos acima mencionados serão considerados como candidatos sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

3.7- A classificação dos candidatos com deficiência constará em duas listagens sendo a geral e a especial.

3.8- O candidato com deficiência deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Barretos que terá a assistência de junta multidisciplinar, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

3.9- Por ocasião da convocação a avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2842, de 29 de março de 1994 e será realizada pela Prefeitura Municipal de Barretos por meio de junta multidisciplinar.

3.9.1- A junta multidisciplinar emitirá parecer observando:

3.9.1.1- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

3.9.1.2- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

3.9.1.3- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

3.9.1.4- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

3.9.1.5- a Classificação Internacional de Doença - CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.9.2- O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for incompatível com a função a ser desempenhada será desclassificado da condição de pessoa com necessidades especiais e classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9.3- Será excluído da lista de classificação especial o candidato que não comparecer à Perícia Médica e será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9.4- É assegurado ao candidato desclassificado, nos termos do subitem 3.9.2, o direito de recorrer da decisão, no prazo de 3 (três) dias após a data do resultado.

3.10- O percentual de vagas reservado às pessoas com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da lista de classificação geral se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de candidatos aprovados como pessoas com deficiência for insuficiente.

3.11- Após a nomeação de candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

4- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Lei Municipal nº 3838, de 29 de março de 2006

4.1- Nos termos da Lei Municipal nº 3838, de 29 de março de 2006, fica isento do recolhimento do valor correspondente à taxa de inscrição, o cidadão comprovadamente desempregado desde que atenda as exigências legais e editalícias previstas.

4.2- Na comprovação de má-fé nas informações e documentações apresentadas pelo solicitante, durante a realização do certame, o mesmo será automaticamente excluído do Concurso Público e estará sujeito à penalidade prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4.3- É de competência exclusiva da Administração Municipal tomar a medida que julgue necessária caso a constatação citada no item 4.2 ocorra após a posse do candidato beneficiado no cargo público pretendido.

4.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão recebidos durante o período de 15, 18 e 19 abril de 2011, das 8h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Ibirapuera, 177, City Barretos, ressaltando que não serão aceitas solicitações encaminhadas via postal ou por meio eletrônico, fora do prazo determinado, não importando os motivos alegados.

4.5- Para solicitar o benefício de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente (não será aceita procuração para essa finalidade) no período e local especificado no item 4.4, preencher o Formulário de Solicitação de Isenção, que estará à disposição dos candidatos gratuitamente, assinar declaração atestando a veracidade das informações prestadas e apresentar cópias autenticadas por tabelião ou apresentar os originais para fins de autenticação, dos seguintes documentos:

4.5.1- Registro Geral (RG);

4.5.2- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5.3- Certidão CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em no máximo 30 (trinta) dias de sua apresentação no local de inscrição;

4.5.4- Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia de identificação da CTPS, cópia da página que permita a identificação da baixa no último contrato de trabalho e página posterior em branco.

4.6- Não será considerado desempregado o cidadão que apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social sem nenhum registro empregatício.

4.7- O candidato que tiver direito à isenção da taxa de inscrição, somente poderá fazer uso deste benefício para inscrever-se em 01 (um) cargo deste concurso.

4.8- No prazo de 6 (seis) dias úteis, após o encerramento das inscrições mencionada no item 4.4, deverá ser publicada a listagem com a relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos.

4.8.1- O candidato com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá entrar com pedido de recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso Público, no mesmo local onde foi solicitada a isenção, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato.

5- DAS PROVAS

5.1- O concurso constará de Provas Objetivas que versarão sobre conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Específicos, Prova Prática e Prova de Títulos, sendo que cada cargo terá uma combinação de provas conforme a seguir:

Cód	Nomenclaturas dos Cargos	Prova Objetiva	Prova Prática	Prova de Títulos
1	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Não	Não
2	Coveiro	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 30 melhores classificados	Não
3	Encanador	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
4	Jardineiro	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 40 melhores classificados	Não
5	Merendeira	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
6	Operador de Moto Niveladora	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
7	Operador de Moto Serra	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
8	Operador de Pá Carregadeira	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
9	Operador de Retro Escavadeira	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
10	Pedreiro I	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 40 melhores classificados	Não
11	Pintor	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 30 melhores classificados	Não
12	Servente de Pedreiro	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 50 melhores classificados	Não
13	Tratorista	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 30 melhores classificados	Não
14	Auxiliar Administrativo	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Informática - 10 questões Direito Administrativo - 10 questões	Não	Não
15	Eletricista	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 40 melhores classificados	Não
16	Frentista	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Não	Não
17	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado à Máquina	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
18	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado Manual e Customização de Vestuário e Adorno	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
19	Monitor do CEMUP - Artesanato - Culinária e Panificação	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
20	Monitor do CEMUP - Artesanato - Pintura e Técnica de Acabamento em Madeira, Flores, Frutas, Cascas e Sementes Desidratadas	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
21	Monitor do CEMUP - Cabeleireiro e Maquiagem	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
22	Monitor do CEMUP - Conserto de Eletrodoméstico	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
23	Monitor do CEMUP - Manicure e Pedicure	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
24	Oficial Administrativo I	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Informática - 10 questões Direito Administrativo - 10 questões	Não	Não
25	Padeiro I	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não
26	Padeiro II	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Não

27	Serralheiro Soldador	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
28	Vigilante	Português - 20 questões Matemática - 20 questões	Não	Não
29	Agente Administrativo	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Informática - 10 questões Direito Administrativo - 10 questões	Não	Não
30	Agente de Operações e Fiscalização	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Legislação de Trânsito - 20 questões	Não	Não
31	Comprador	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Informática - 10 questões Direito Administrativo - 10 questões	Não	Não
32	Coordenador de Eventos	Português - 15 questões Matemática - 15 questões Conhecimentos Específicos 10 questões	Não	Não
33	Desenhista II	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
34	Educador Ambiental	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
35	Oficial de Fiscalização de Obras	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
36	Oficial de Fiscalização de Posturas	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
37	Inspetor de Alunos	Português - 15 questões Matemática - 15 questões Conhecimentos Específicos 10 questões	Não	Não
38	Líder de Equipe de Reparos e Serviços	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
39	Monitor de Artes - Dança - Ballet Clássico	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
40	Monitor de Artes - Dança - Jazz	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
41	Monitor de Artes - Dança de Salão	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
42	Monitor de Artes - Danças Diversas	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
43	Monitor de Artes - Pintura a óleo	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
44	Monitor de Artes - Teatro	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Não
45	Secretário	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos: Secretariado 10 questões Informática - 5 questões Direito Administrativo - 5 questões	Não	Não
46	Técnico de Enfermagem	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
47	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
48	Técnico de Processamento de Dados	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não

49	Técnico em Segurança do Trabalho	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Não
50	Advogado	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
51	Arquiteto	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
52	Assistente Social	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
53	Biomédico	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
54	Engenheiro Agrônomo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
55	Engenheiro Civil	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
56	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
57	Engenheiro Eletricista	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
58	Farmacêutico	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
59	Farmacêutico Bioquímico	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
60	Fiscal Tributário	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
61	Fonoaudiólogo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
62	Médico Cardiologista	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
63	Médico Dermatologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
64	Médico do Trabalho	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
65	Médico Endocrinologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
66	Médico Geriatra	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
67	Médico Ginecologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
68	Médico Infectologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
69	Médico Neurologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
70	Médico Ortopedista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
71	Médico Pediatra	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
72	Médico Psiquiatra	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
73	Médico Psiquiatra Infantil	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
74	Médico Reumatologista	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
75	Médico Vascular	Conhecimentos SUS 10 questões e Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Não
76	Médico Veterinário	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
77	Monitor Esportivo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
78	Museólogo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
79	Nutricionista	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
80	Pedagogo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não
81	Psicólogo	Conhecimentos Específicos 40 questões	Não	Não

82	Educador de Criança e Adolescente	Português - 10 questões Matemática - 10 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Sim
83	Professor I	Português - 5 questões Matemática - 5 questões Conhecimentos Específicos 30 questões	Não	Sim
84	Professor II - Educação Física	Conhec. Pedagógicos 20 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Sim
85	Professor II - Educação Física - Artes Marciais	Conhec. Pedagógicos 20 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 10 melhores classificados	Sim
86	Professor II - Educação Física - Natação	Conhec. Pedagógicos 20 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Sim
87	Professor II - Inglês	Conhec. Pedagógicos 15 questões Conhecimentos Específicos 25 questões	Sim, prática para os 20 melhores classificados	Sim
88	Professor II - Matemática	Conhec. Pedagógicos 20 questões Conhecimentos Específicos 20 questões	Não	Sim

5.1.1- As Provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida dos cargos públicos;

5.1.2- As Provas de Conhecimentos Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes ao cargo público;

5.1.3- As Provas Práticas visam aferir a experiência relacionada ao desempenho das atividades inerentes ao cargo público;

5.1.4- As Provas de Títulos visam aferir o aperfeiçoamento acadêmico inerente à atividade de atuação no cargo público.

5.2- O programa das provas é o constante do Anexo II - Programa de Provas que integra este Edital e estará à disposição dos candidatos nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br ou www.barretos.sp.gov.br.

6- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1- Desde que não haja qualquer acontecimento imprevisto, as provas objetivas serão realizadas nas datas indicadas no Anexo III - Cronograma de Execução em locais e horários a serem oportunamente divulgados na imprensa oficial do Município, Jornal Folha de Barretos, através de afixação, na Prefeitura Municipal de Barretos, localizada na Rua 30 nº 564, Centro, Barretos/SP, e nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br ou www.barretos.sp.gov.br, até 10 (dez) antes da sua realização.

6.1.1- Caso o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público exceda a quantidade de carteiras disponíveis no município, as provas objetivas poderão ser realizadas em dias distintos, devendo para tanto ser publicado em Edital de Convocação as datas definidas.

6.1.2- Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação para a prestação das provas objetivas.

6.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3- Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos, a realização de uma ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital as novas datas em que se realizarão as provas.

6.4- Na data prevista os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, **1 (uma) hora antes do horário** determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início dos exames.

6.5- O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.

6.5.1 - São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97).

6.5.2 - Não será admitido na sala de prova o candidato que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

6.5.3 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este tiver em seu poder o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, o

candidato poderá participar deste concurso público, devendo, para tanto, preencher formulário específico no dia da realização das provas objetivas.

6.5.4 - A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos.

6.5.5 - Constatada a irregularidade da inscrição a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como outro documento oficial que o identifique.

6.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.8 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.

6.9 - Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação ou consulta, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.10 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

6.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e marcá-las no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.

6.11.1 - Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.11.2 - Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões que forem assinaladas incorretamente, rasuradas, que estiverem com mais de uma opção assinalada ou em branco.

6.11.3 - Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.12 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou constatar que não esteja prevista no programa de provas, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a coordenação, encaminhará solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

6.12.1 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.13 - O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação de provas depois de transcorrida, no mínimo, 01 (uma) hora de seu início.

6.13.1 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal.

6.13.2 - Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas devidamente preenchida, podendo, no entanto, levar consigo o caderno de questões.

6.13.3 - Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

6.13.4 - O candidato deve se retirar do recinto ao término da prova.

6.14 - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

6.15 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, excetuando-se os casos previstos em lei, previamente solicitados nos termos do presente Edital.

7- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1- Serão habilitados para a prestação das provas práticas os candidatos que forem habilitados na forma do item 8.4, ou seja, obtiverem nota igual a 50,00 (cinquenta) pontos ou superior na prova objetiva.

7.1.1 - Os candidatos que concorrem a cargos que constam de realização de **provas práticas** estarão habilitados se atingirem nota **igual ou superior à nota de corte estabelecida pela determinação das classificações conforme consta no quadro do item 5.1.**

7.1.2 - Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos e abaixo da nota de corte estabelecida pela determinação das classificações constarão como aprovados na prova objetiva, porém, não habilitados para a realização das provas práticas.

7.2- As provas práticas deverão ser realizadas, em datas oportunamente divulgadas por meio de editais de convocação específicos que constarão a nota de corte, a relação nominal dos candidatos em ordem alfabética, nota da prova objetiva, os locais e horários de comparecimento para a realização das provas práticas.

7.3- Os candidatos aos cargos de Operador de Moto Niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retro Escavadeira deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” (CNh “D”), e os candidatos ao cargo de Tratorista deverão apresentar a CNh “C”, dentro do prazo de validade, para a realização da prova prática.

7.4- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.5- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica, e constarão de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada.

8.2 - O Concurso Público constará de provas objetivas que versarão, conforme o caso, sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, cada uma com 04 (quatro) alternativas diferentes e somente 01 (uma) correta, variando a composição das provas em conformidade com o conteúdo programático a que se refere o item 5.2 deste Edital.

8.3 - As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 2,50 (dois e meio) pontos.

8.4 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

8.5 - Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

8.6 - As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.7 - O candidato que na prova prática obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos estará automaticamente eliminado do concurso.

9. DAS PROVAS DE TÍTULOS

9.1- Concorrerão à prova de títulos de cursos de aperfeiçoamento acadêmico somente os candidatos aos cargos do magistério definidos no quadro disposto no item 5.1.

9.2- Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de cursos ou diplomas, devidamente registrados no Ministério da Educação, de Especialização ou Pós Graduação “*Latu Sensu*”, com carga horária de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado “*Strictu Sensu*”.

9.3 - Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Certificado e/ou Diploma	Pontuação
Especialização “ <i>Latu Sensu</i> ”- carga horária mínima 360 horas	03 (três)
Mestrado “ <i>Strictu Sensu</i> ”	05 (cinco)
Doutorado “ <i>Strictu Sensu</i> ”	10 (dez)

9.3.1- Os pontos não serão cumulativos, devendo o candidato apresentar somente um diploma ou certificado para análise.

9.3.2- Somente serão considerados como títulos os cursos no campo de atuação do cargo na área da educação.

9.4- A pontuação aferida será acrescida na nota final do candidato e computada para efeito de classificação.

9.5- Os candidatos habilitados para a pontuação por titulação serão convocados oportunamente por listagem contendo a relação nominal em ordem alfabética, nota da prova objetiva, período e o local para a entrega dos documentos comprovantes para a contagem de títulos.

9.5.1- O candidato deverá comparecer pessoalmente (não será aceita procuração para essa finalidade) ao local designado munido de cópias autenticadas dos comprovantes de titulação, devendo assinar o termos de entrega da documentação.

9.5.2- Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo previsto ou encaminhados via postal.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10.1.1 - Quando houver previsão de prova prática a classificação final será realizada pela média simples das pontuações obtidas nas provas objetivas e práticas, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

Onde: **NF** = Nota Final;

NPO = Nota obtida na prova Objetiva;

NPP = Nota obtida na prova Prática.

10.1.2 - Quando houver previsão de prova de títulos a classificação final será realizada pela soma simples das pontuações obtidas nas provas objetivas e de títulos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = NPO + NPT$$

Onde:

NF = Nota Final;

NPO = Nota obtida na prova Objetiva;

NPT = Nota obtida na Prova de Títulos

10.1.3 - Quando houver previsão de prova prática e de provas de títulos a classificação final será realizada pela média simples das pontuações obtidas nas provas objetivas e práticas, acrescida da nota de título, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO + NPP)}{2} + NPT$$

Onde: **NF** = Nota Final;

NPO = Nota obtida na prova Objetiva;

NPP = Nota obtida na prova Prática;

NPT = Nota obtida na prova de Títulos.

10.2 - Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos.

10.3 - Na hipótese de igualdade de nota terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

10.3.1- for mais idoso;

10.3.2- tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.

11 - RESULTADOS E RECURSOS

11.1 - O gabarito oficial das provas objetivas será, no prazo de 03 (três) dias da realização das provas objetivas, divulgado por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, Jornal folha de Barretos, através de afixação na Prefeitura Municipal de Barretos, localizada na rua 30, nº 564, Centro, Barretos, SP, e nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.barretos.sp.gov.br.

11.2 - Caberão recursos quanto a: publicação dos editais, aplicação das provas, referente à formulação das questões, publicação de gabaritos, sendo contra erros ou omissões, classificação e notas obtidas e publicação do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do ato, devendo o pedido ser assinado e protocolado pelo candidato junto à Prefeitura Municipal de Barretos, na rua 30, nº 564, Centro, Barretos, SP, o qual será analisado pela empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos.

11.2.1 - No caso do recurso ser contra a aplicação da prova, ou gabarito, este deverá ser devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, cargo e seu número de inscrição.

11.2.2- Será rejeitado o recurso que:

11.2.2.1- estiver incompleto;

11.2.2.2- não apresentar argumentação lógica e consistente;

11.2.2.3- for protocolado fora do prazo;

11.2.2.4- for encaminhado via fax, via postal, via internet e/ou correio eletrônico ou protocolado em endereço diferente do estabelecido.

11.2.3 - Será admitido ao candidato apresentar recurso sobre o mesmo fato apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

11.2.4 - Caso o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial, todas as provas objetivas que contenham a mesma questão serão corrigidas novamente.

11.3 - O resultado com a classificação final do concurso será publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município, Jornal folha de Barretos, através de afixação na Prefeitura Municipal de Barretos, localizada na Rua 30, nº 564, Centro, Barretos, SP, e nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.barretos.sp.gov.br.

11.4 - Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no Anexo IV.

11.5 - Os recursos intempestivos serão desconsiderados.

11.6 - Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio de Edital, podendo consultar integralmente o seu conteúdo através dos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.barretos.sp.gov.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.

11.7 - A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

12 - DA POSSE

12.1 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, à disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

12.2- Os candidatos aprovados, por ocasião de sua convocação, serão submetidos a exames médicos pré-admissionais de caráter eliminatório (avaliação clínica médica, física e mental) realizados por junta médica designada para este fim.

12.3 - A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Barretos, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, sendo que os candidatos estão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

12.4 - A convocação será feita pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Barretos que determinará o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

12.4.1 - Perderá os direitos decorrentes da aprovação no concurso o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal de Barretos.

12.5 - Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas no Item 2 e seus subitens, sendo que a não apresentação de qualquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

12.5.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.5.2 - É facultado à Prefeitura Municipal de Barretos exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários.

12.6 - O candidato aprovado e classificado neste Concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas às exigências constantes do presente edital.

12.7 - Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE -, 1 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14

anos (se houver), Atestados de Antecedentes Criminais e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

13.2 - A determinação do local, data e horário das provas é atribuição exclusiva da Comissão Coordenadora do Concurso Público e será publicada oportunamente.

13.3 - Cabe exclusivamente à Prefeitura Municipal de Barretos o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público e disponibilidade financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

13.4 - Será excluído do concurso, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

13.4.1- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

13.4.2- Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades ou mesmo por qualquer razão tentar tumultuá-la;

13.4.3- For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;

13.4.4- For responsável por falsa identificação pessoal;

13.4.5- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

13.4.6- Não devolver a folha de resposta;

13.4.7- Efetuar inscrição fora do prazo previsto;

13.4.8- Deixar de atender à convocação ou qualquer outra orientação da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos.

13.5 - A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Barretos por igual período.

13.7- Dentro do prazo de validade do presente concurso a Prefeitura Municipal de Barretos por ocasião do provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o seu prazo de validade, podendo o candidato que vier a ser convocado ser investido no cargo se atendidas, à época da posse, todas as exigências para a investidura.

13.8- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em Edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificado e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

13.9 - A Prefeitura Municipal de Barretos reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

13.10- Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizado qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

13.11 - As convocações para as provas, publicações de resultados oficiais e comunicações relativas ao presente concurso serão realizadas através da Imprensa Oficial do Município, Jornal Folha de Barretos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

13.11.1 - As comunicações realizadas pela internet possuem apenas caráter meramente informativo, não eximindo o candidato de acompanhar os atos oficiais publicados pela Prefeitura Municipal de Barretos.

13.12 - Caberá ao Prefeito Municipal de Barretos a homologação dos resultados finais.

13.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela empresa Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barretos.

13.14 - Não serão fornecidas informações relativas a este concurso via telefone, fax ou e-mail.

13.15 - A Assessorarte - Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda EPP não autoriza a comercialização de apostilas em seu nome e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

13.16 - Integram este Edital os anexos:

Anexo I - Descrição dos Cargos;
Anexo II - Programa de Provas;
Anexo III - Cronograma;
Anexo IV - Modelo de Formulário de Recursos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em
12 de abril de 2011.

EMANOEL MARIANO CARVALHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ANEXO I



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

1	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	Executam serviços pesados em que é necessário vigor físico e capacidade de suportar a permanência em lugares quentes e frios, altos e profundos; realizam a manutenção geral de prédios e instalações; conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios; conservam jardins e praças públicas; realizam varrição, capina, poda, coleta e todo e qualquer tipo de serviço afeto à limpeza; trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
2	Coveiro	Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas; realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos; assentam tijolos e preparam e utilizam massa de cimento e concreto quando necessário; conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelam pela segurança do cemitério; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
3	Encanador	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações; realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios; zelam pelas ferramentas de trabalho; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
4	Jardineiro	Trabalham com policulturas, leguminosas e tuberosas, batendo feixes de cereais e sementes de flores; plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal; efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais; realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio; realizam manutenção geral em arbustos, árvores e gramíneas dos próprios municipais e logradouros públicos. Implantam e conservam áreas verdes; controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores, hortaliças, adubar e pulverizar, preparar canteiros, viveiros, sementes e mudas; colhem e transportam flores e plantas; mantêm viveiros destinados à formação de mudas; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
5	Merendeira	Executam serviços pesados em que é necessário vigor físico e capacidade de suportar a permanência em lugares quentes, frios e altos; preparam e servem refeições e lanches colocando-os em recipientes apropriados, observando horários e programações estipulados; recolhem louças, marmitas, talheres e utensílios empregados na distribuição das refeições, providenciando sua limpeza e guarda, para deixá-los em condições de uso; preparam e servem café, chá, sucos e lanches, quando necessário; fazem o pré-preparo, o preparo das refeições, apresentação, acondicionamento e distribuição das refeições dentro das normas de segurança e higiene adequadas, minimizando perdas; recebem a merenda a ser distribuída observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda; solicitam a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; zelam pela limpeza e higienização da cozinha para assegurar a conservação e o bom aspecto da mesma; fornecem e mantêm atualizados os dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade para a elaboração de relatórios; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
6	Operador de Motoniveladora	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para execução de serviços; removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

7	Operador de Motosserra	Realizam atividades de poda e extração de árvores e matas. Identificam áreas de extração, derrubando árvores mapeadas, classificando toras conforme diâmetro e comprimento e separando a madeira de acordo com sua utilização; transportam árvores, toras e toretes; realizam a manutenção básica das máquinas que utilizam e as operam; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
8	Operador de Pá Carregadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para execução de serviços; removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
9	Operador de Retroescavadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para execução de serviços; removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros; realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
10	Pedreiro I	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando as condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de cimento, concreto e outros materiais; organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria; aplicam revestimentos e contrapisos; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
11	Pintor	Preparam tintas e vernizes em geral; combinam tintas de diferentes cores; preparam superfícies para pintura; removem e retocam pinturas; pintam, laqueiam e esmaltam objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; pintam postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc.; executam molde e mão livre e aplicam, com o uso do modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc.; calculam orçamentos e organizam pedidos de material; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executam outras tarefas correlatas.
12	Servente de Pedreiro	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de cimento, concreto e outros materiais; auxiliam os pedreiros em seus trabalhos; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
13	Tratorista	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam; operam tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos, preparo da terra e desobstrução de vias públicas, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas para execução de serviços; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
14	Auxiliar Administrativo	Executam serviços administrativos afetos às diversas secretarias municipais objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração pública municipal; recepcionam e atendem tanto as solicitações de munícipes quanto as de órgãos públicos e instituições privadas; fornecem informações, documentações e materiais; elaboram e redigem documentos variados sempre com o correto uso do vernáculo, domínio da matemática, informática e das técnicas e normas afetas à sua área de atuação; recebem, conferem, protocolam e distribuem documentos, correspondências e materiais; arquivam, controlam e mantêm atualizados e ordenados os arquivos, fichários e documentos em geral, controlam o estoque de materiais utilizados no local em que estiverem lotados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

15	Eletricista	Executam os serviços de instalação e ampliação da rede elétrica em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; realizam manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; constroem redes de linhas elétricas em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; interpretam projetos, implantam e equipam postes, instalam chaves para manobras, dutos para cabos elétricos e caixas subterrâneas para emendas e passagens; selecionam cabos e fios, de acordo com o tipo e bitola, definidos no projeto; emendam fios e cabos aéreos ou subterrâneos; identificam a rede existente no local; executam etapas de acordo com ordem de serviço, realizam testes de instalação, montam cruzetas; instalam condutores elétricos, de telefone e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, materiais e acessórios; conectam fios e cabos; transferem e desativam linhas; instalam gerador automático; instalam equipamentos de proteção, transformador, quadros de distribuição, banco de capacitor; motores, ar condicionado e outros inerentes à elétrica; têm a incumbência de adequar equipamentos ao sistema, testam, reparam, transferem e desativam equipamentos; reparam linhas aéreas e subterrâneas em baixa e alta tensão; registram informações de atendimento e reparos; emitem relatórios técnicos e registros de uso e devolução de material; mantêm registros de informações técnicas; trabalham em locais de grande altura, sobre andaimes, escadas e outros; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
16	Frentista	Abastecem veículos e são responsáveis pela aplicação de injeção e outros serviços correlatos; controlam a entrada e saída de combustíveis bem como a quantidade consumida por veículo; elaboram relatórios quanto ao consumo/quilometragem percorrida por cada veículo de forma detalhada; podem se utilizar de meios de informática quando disponíveis para execução de seus trabalhos; observam os níveis de combustível em estoque e comunicam ao setor competente quando da necessidade de reposição; realizam a limpeza dos veículos periodicamente; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
17	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado à Máquina	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
18	Monitor do CEMUP - Artesanato - Bordado Manual e Customização de Vestuário e Adorno	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
19	Monitor do CEMUP - Artesanato - Culinária e Panificação	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.

20	Monitor do CEMUP - Artesanato - Pintura e Técnica de Acabamento em Madeiras, Flores, Frutas, Cascas e Sementes Desidratadas	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
21	Monitor do CEMUP - Cabeleireiro e Maquiagem	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
22	Monitor do CEMUP - Conserto de Eletrodoméstico	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
23	Monitor do CEMUP - Manicure e Pedicure	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.
24	Oficial Administrativo I	Executam serviços administrativos afetos às diversas secretarias municipais objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração pública municipal; recepcionam e atendem tanto as solicitações de munícipes quanto as de órgãos públicos e instituições privadas; fornecem informações, documentações e materiais; elaboram e redigem documentos variados sempre com o correto uso do vernáculo, domínio da matemática, informática e das técnicas e normas afetas à sua área de atuação; recebem, conferem, protocolam e distribuem documentos, correspondências e materiais; arquivam, controlam e mantêm atualizados e ordenados os arquivos, fichários e documentos em geral, controlam o estoque de materiais utilizados no local em que estiverem lotados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
25	Padeiro I	Planejam a produção e preparam massas de pão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
26	Padeiro II	Planejam a produção e preparam massas de pão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos; redigem documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

27	Serralheiro Soldador	Executam soldas de qualquer espécie, corte, aquecimento e chanframento em peças metálicas em geral, confeccionam portas, janelas, basculantes e portões e as recuperam quando necessário; fazem esquadrias com utilização de materiais como alumínio e ferro; trabalham com solda e com policorte; executam serviços especializados de serralheria, utilizando ferramentas e maquinários apropriados; realizam a manutenção básica das máquinas que utilizam e as operam; trabalham seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
28	Vigilante	Executam serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local; percorrem toda área sob sua responsabilidade, observando eventuais anormalidades na rotina de serviço, interferindo quando necessário e tomando providências cabíveis; vigiam a entrada e saída de pessoas no local de trabalho, observando atitudes suspeitas e tomando medidas necessárias a prevenção de violência; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
29	Agente Administrativo	Executam serviços administrativos afetos às diversas secretarias municipais objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração pública municipal; recebem e atendem tanto as solicitações de munícipes quanto as de órgãos públicos e instituições privadas; fornecem informações, documentações e materiais; elaboram e redigem documentos variados sempre com o correto uso do vernáculo, domínio da matemática, informática e das técnicas e normas afetas à sua área de atuação; recebem, conferem, protocolam e distribuem documentos, correspondências e materiais; arquivam, controlam e mantêm atualizados e ordenados os arquivos, fichários e documentos em geral, controlam o estoque de materiais utilizados no local em que estiverem lotados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
30	Agente de Operações e Fiscalização	Controlam, operam e fiscalizam o trânsito no âmbito do Município de Barretos, acompanhando as condições de circulação e a evolução diária do trânsito, autuando e aplicando penalidades, lavrando autos de infração, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, para assegurar um trânsito com boa fluidez, segurança e conforto; orientam e preservam os pedestres nas travessias, observam e acompanham as condições de circulação da malha viária, detectando os pontos críticos e de congestionamento; atuam no sistema viário desobstruindo, canalizando, desviando ou invertendo o fluxo de veículos, utilizando sinalização e estratégias; mantêm contato com órgãos, empresas e instituições responsáveis pela solução dos diversos problemas identificados no sistema de trânsito; vistoriam o sistema viário verificando se há placas danificadas e sujas; usam e conservam equipamentos, instrumentos, materiais e veículos sob sua responsabilidade; operam equipamentos de rádio comunicação, telefonia e outros; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
31	Comprador	Efetuem, de acordo com as necessidades das Secretarias, a cotação e aquisição de materiais, equipamentos, máquinas e/ou serviços de dispensa de licitação, conforme legislação vigente, adquirindo-os com preços, qualidade e prazos de entrega adequados, respeitando os prazos determinados pelo seu superior imediato; cadastram, controlam e mantêm atualizados e ordenados os arquivos, fichários e documentos afetos a fornecedores e prestadores de serviços em geral; utilizam-se de sistema informatizado para o desempenho de suas funções, dominam as formas de comunicação para o bom andamento dos trabalhos; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
32	Coordenador de Eventos	Coordenam, orientam e supervisionam o desenvolvimento de eventos, cerimônias e atos solenes, observadas as normas de protocolo; solicitam e controlam os materiais que serão utilizados; elaboram e redigem documentos variados sempre com o correto uso do vernáculo, domínio da matemática, informática e das técnicas e normas afetas à sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

33	Desenhista II	Auxiliam arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; desenhavam plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; imprimem, cortam e dobram projetos; elaboram gráficos e desenhos em perspectiva; preparam croquis e passam para escala; executam desenhos arquitetônicos e projetos de obras; fazem cálculos de coordenadas geográficas; elaboram e desenhavam letreiros e cartazes, clichês, organogramas, fluxogramas e gráficos em geral; fazem desenhos didáticos em geral; executam plantas em face de cadernetas de campo hidrográficas; desenhavam projetos de ajardinamento; elaboram esquemas de sistema elétrico e telefônico; procedem a reconstituição de plantas; desenhavam plantas de alinhamento, traçados de ruas, cortes, curvas de nível; executam a redução e ampliação de plantas; colaboram na confecção de maquetes; responsabilizam-se pela guarda e conservação do material de trabalho; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
34	Educador Ambiental	Participam conjuntamente com as Secretarias na elaboração, execução e avaliação da proposta de conscientização e preservação do meio ambiente adotada pela administração municipal, a ser aplicada tanto a alunos da rede municipal de ensino, quanto à comunidade em geral; disseminam conceitos acerca da preservação e conservação ambiental e ecológica, assim como sobre o desenvolvimento sustentável da sociedade, em respeito à integração do homem com meio ambiente; zelam pelo desenvolvimento integral dos alunos, nos aspectos físico, psicológico e social; organizam e promovem formas adequadas para a promoção das atividades de educação ambiental sob seus cuidados; executam as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaboram com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
35	Oficial de Fiscalização de Obras	Orientam e verificam o cumprimento das normas legais que disciplinam a execução de obras e serviços urbanos; fazem cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaboram na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; elaboram relatórios, comunicações e notificações relativos ao trabalho de fiscalização; vistoriam a execução de obras particulares, verificando o licenciamento e a conformidade da execução com o projeto aprovado; vistoriam obras para efeito de concessão de habite-se; efetuam intimações e notificações, para a fiel observância das normas relativas às construções particulares, estabelecidas nas leis e nos regulamentos do Município; fazem os cálculos e lançamentos de multas; fiscalizam a colocação de tapumes e andaimes; embargam construções ilícitas, irregulares ou clandestinas, observando a legislação específica, autuando os responsáveis; comunicam à autoridade superior o descumprimento do embargo; efetuam inspeções com a finalidade de fazer cumprir normas derivadas do poder de polícia administrativa do município; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
36	Oficial de Fiscalização de Posturas	Fiscalizam o cumprimento das normas de posturas do município, visando o bem-estar público; verificam as instalações, a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, aplicando multas quando necessário; realizam fiscalizações em eventos e plantões diversos; comunicam irregularidades aos órgãos e autoridades responsáveis; realizam procedimentos burocráticos e administrativos referentes a fiscalizações efetuadas; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
37	Inspetor de Alunos	Cuidam da segurança do aluno nas dependências da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos; prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

38	Líder de Equipe de Reparos e Serviços	Lideram equipe ou equipes de trabalho em geral; motivam e instruem seus colaboradores a produzirem serviços com qualidade afetos às diversas secretarias municipais objetivando a consecução e superação de resultados, metas e prazos da administração pública municipal; motivam seus colaboradores a prestarem atendimento ao público com presteza e qualidade, de modo a valorizar a prestação dos serviços da administração pública municipal; devem ter conhecimento suficiente para instruir e avaliar seus colaboradores no trato com serviços afetos à manutenção geral da infraestrutura dos órgãos e equipamentos municipais e/ou quanto à execução dos serviços sob sua responsabilidade de liderança; intermedeiam relações entre seus colaboradores assim como as relações entre a municipalidade e os prestadores de serviço; planejam e põem em prática o trabalho da equipe, definindo rotinas de trabalho, técnicas de execução e identificando prioridades objetivando a qualidade e economicidade dos resultados ao final; trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; executam outras tarefas correlatas.
39	Monitor de Artes - Dança - Balé Clássico	Ensinam técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, optando pelo estilo clássico, moderno, contemporâneo, folclórico ou popular; transportam as idéias e imagens para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade interpretativa ao movimento através do corpo; iniciam e incentivam os alunos na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; orientam a escolha musical e debatem suas repercussões sociais; sugerem e organizam apresentações públicas.
40	Monitor de Artes - Dança - Jazz	Ensinam técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, optando pelo estilo clássico, moderno, contemporâneo, folclórico ou popular; transportam as idéias e imagens para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade interpretativa ao movimento através do corpo; iniciam e incentivam os alunos na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; orientam a escolha musical e debatem suas repercussões sociais; sugerem e organizam apresentações públicas.
41	Monitor de Artes - Dança de Salão	Ensinam técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, optando pelo estilo clássico, moderno, contemporâneo, folclórico ou popular; transportam as idéias e imagens para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade interpretativa ao movimento através do corpo; iniciam e incentivam os alunos na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; orientam a escolha musical e debatem suas repercussões sociais; sugerem e organizam apresentações públicas.
42	Monitor de Artes - Danças Diversas	Ensinam técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, optando pelo estilo clássico, moderno, contemporâneo, folclórico ou popular; transportam as idéias e imagens para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade interpretativa ao movimento através do corpo; iniciam e incentivam os alunos na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; orientam a escolha musical e debatem suas repercussões sociais; sugerem e organizam apresentações públicas.
43	Monitor de Artes - Pintura a óleo	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; ensinam por meios teóricos e práticos as técnicas passo a passo; sugerem e organizam exposições com as produções realizadas pelos alunos em locais públicos; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; devem se manter informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores e são responsáveis pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação.

44	Monitor de Artes - Teatro	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; incentivam o hábito da leitura, escrita e interpretação de textos literários e dramáticos; incentivam o desenvolvimento da motricidade dos alunos, das criatividade e das habilidades artísticas e de expressão; desenvolvem atividades de preparação dos alunos por meio de noções gerais sobre a arte de interpretação, relacionamento grupal, técnica vocal e corporal e práticas de produção teatral como iluminação, criação de adereços cênicos e fantasias, principalmente de material reciclado; sugerem e organizam apresentações públicas; motivam a improvisação, imitação e outras formas de iniciação teatral, orientam sobre ritmo, técnicas de relaxamento dinâmico, posturas, criação coletiva do movimento e outros; orientam sobre o significado da expressão corporal em relação à construção do personagem; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; mantêm-se informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como mantêm-se atualizados por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenham demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores.
45	Secretário	Agendam, programam, controlam, participam, auxiliam e procedem todas as atividades necessárias para a realização de reuniões, palestras, congressos e eventos; executam serviços administrativos afetos às diversas secretarias municipais objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração pública municipal; recepcionam e atendem tanto as solicitações de munícipes quanto as de órgãos públicos e instituições privadas; fornecem informações, documentações e materiais; elaboram e redigem documentos variados sempre com o correto uso do vernáculo, domínio da matemática, informática e das normas afetas à sua área de atuação; recebem, conferem, protocolam e distribuem documentos, correspondências e materiais; arquivam, controlam e mantêm atualizados e ordenados os arquivos, fichários e documentos em geral, controlam o estoque de materiais utilizados no local em que estiverem lotados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
46	Técnico de Enfermagem	Exercem atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, assistem ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem e na prestação de cuidados diretos de enfermagem aos pacientes; auxiliam na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizam busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações definidas pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; registram a produção realizada nos formulários padronizados, garantindo a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informações existentes; executam atividades de assistência de enfermagem e realizam atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; participam de campanhas de vacinação; são responsáveis pela limpeza e desinfecção de todo material; controlam o estoque de materiais/insumos necessários ao adequado funcionamento do local em que estiverem lotados; proporcionam aos pacientes cuidados de enfermagem de modo a assistir sob o ponto de vista físico, psicológico e social; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
47	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Atuam no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho, no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores, na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos trabalhadores, na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; executam todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizam registros e elaboram relatórios técnicos; desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde, conforme a legislação vigente; são responsáveis pela limpeza e desinfecção de todo material; controlam o estoque de materiais/insumos necessários ao adequado funcionamento do local em que estiverem lotados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

48	Técnico de Processamento de Dados	Auxiliam o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizam instalação e manutenção de software e hardware; controlam e monitoram ambiente operacional da rede de computadores; recebem e transmitem dados; executam implantação física de projetos de rede de computadores; prestam assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolvem rotinas operacionais; prestam suporte ao usuário; realizam comunicação entre dispositivos; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
49	Técnico em Segurança do Trabalho	Participam da elaboração e implantação da política de saúde e segurança no trabalho, com o objetivo de cumprir a legislação vigente e as NR's de Segurança do Trabalho, principalmente na prevenção e controle de acidentes de trabalho; indicam, solicitam e inspecionam equipamentos de proteção contra incêndio; executam programas para prevenção de acidentes e doenças profissionais do trabalho; identificam os riscos de acidentes e doenças profissionais nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo medidas para eliminação, neutralização ou controle destes; participam de perícias, fiscalizações e processos de negociação; participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de saúde e segurança no trabalho; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
50	Advogado	Representam judicialmente o Município em todos os feitos e Instâncias, independentemente da apresentação de procuração, devendo ser invocada a condição funcional em todas as manifestações judiciais; assessoram o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral e promovem as ações judiciais respectivas; representam e assessoram o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; prestam assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos municipais da Prefeitura, sempre que necessário, através da elaboração de estudos e pareceres; contribuem na elaboração de projetos de lei, mensagens de veto e regulamentação de leis, analisando legislação para atualização e implementação; promovem a habilitação de crédito da Fazenda Pública, quando necessário, no concurso de credores instaurado em razão de falência, recuperação judicial, liquidação extrajudicial, inventário ou arrolamento; promovem a cobrança judicial da dívida ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; prestam orientação jurídica nas sindicâncias e processos administrativos; defendem, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em plenário ou fora dele, os interesses do Município; promovem e supervisionam a execução de atividades de proteção ao consumidor; emitem pareceres em processos administrativos; minutam escrituras, convênios e contratos, nos limites de sua competência; e executam outras atividades correlatas a critério do Procurador Geral.
51	Arquiteto	Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; prestam serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecem políticas de gestão; trabalham com equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
52	Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à sua área de atuação, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
53	Biomédico	Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais, coletando e preparando amostras e materiais; selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

54	Engenheiro Agrônomo	Planejam, coordenam e executam atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizam essas atividades, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaboram documentação técnica e científica; prestam assistência e consultoria técnicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
55	Engenheiro Civil	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam e fiscalizam obras, controlando a qualidade de empreendimentos; coordenam a operação e manutenção do empreendimento; prestam consultoria, assistência e assessoria e elaboram pesquisas tecnológicas para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais; revisam e aprovam projetos, especificam equipamentos, materiais e serviços; orçam a obra, apropriando custos específicos e gerais; executam obra de construção civil, controlando cronograma físico e financeiro, supervisionando segurança e aspectos ambientais da obra; periciam projetos e obras (laudos e avaliações), avaliam dados técnicos e operacionais, programam inspeção preventiva e corretiva e avaliam relatórios de inspeção; vistoriam a execução de obras públicas; elaboram relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalham de acordo com as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
56	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Participam da elaboração e implantação da política de saúde e segurança no trabalho; com objetivo de cumprir a legislação vigente e as NR's de Segurança do Trabalho, principalmente na prevenção e controle de acidentes de trabalho; inspecionam locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelecem normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionam os postos de combate a incêndio examinando as instalações de mangueiras, hidrantes, extintores, entre outros, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; investigam acidentes ocorridos, analisando as condições da ocorrência, identificando suas causas e propondo providências cabíveis; treinam, atendem e apoiam a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme a legislação vigente; registram as ocorrências em formulários específicos, bem como os encaminham a quem de direito utilizando-se dos meios disponíveis, realizam estatísticas de acidentes, visando melhorar as condições de trabalho; participam de reuniões sobre a segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança proposta, para aperfeiçoar o sistema vigente; participam das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização de serviço; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
57	Engenheiro Eletricista	Planejam, programam e orientam a execução de serviços elétricos em baixa e alta tensão, serviços de telecomunicações e dados, serviços de alarme e monitoramento, serviços de áudio e vídeo; analisam propostas técnicas, projetos e memoriais descritivos; instalam, configuram e inspecionam sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetam, planejam e especificam sistemas elétricos em baixa e alta tensão, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo, e elaboram sua documentação técnica, memorial descritivo, relação de materiais, detalhes técnicos construtivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico e financeiro; coordenam empreendimentos e estudam processos elétricos, eletrônicos, telecomunicações e dados, alarme e monitoramento, áudio e vídeo; trabalham de acordo com as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executam tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
58	Farmacêutico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

59	Farmacêutico Bioquímico	Realizam e emitem laudos e pareceres nos laboratórios de análises clínicas, além de responsabilizarem-se tecnicamente pelas análises clínico-laboratoriais, incluindo exames bioquímicos, citopatológicos, hematológicos, histoquímicos, imunológicos, parasitológicos e microbiológicos, entre outros; desenvolvem análises toxicológicas, utilizando processos químicos analíticos qualitativos e quantitativos ou envolvendo biologia celular e molecular, com garantia de qualidade e segundo as normas de segurança; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
60	Fiscal Tributário	Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante a notificação de lançamento; analisam e opinam sobre processos administrativo-fiscais; controlam o valor adicionado - VA, verificando a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
61	Fonoaudiólogo	Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratam de pacientes, efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
62	Médico Cardiologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
63	Médico Dermatologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
64	Médico do Trabalho	Prestam atendimento médico possibilitando a elaboração, implantação e desenvolvimento do Programa de Controle Médico e Saúde Operacional - PCMSO, com o objetivo de cumprir a legislação vigente, principalmente na prevenção e controle de doenças ocupacionais; efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; realizam exames previstos na legislação vigente, sejam eles admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais; conhecem princípios de patologia ocupacional e suas causas, condições de trabalho no próprio ambiente e os riscos a que os trabalhadores estão expostos; realizam os exames complementares previstos na legislação vigente ou a critério da municipalidade; coordenam campanhas preventivas de saúde; promovem o desenvolvimento de dados e suporte à elaboração do Perfil Profissiográfico e Previdenciário - PPP; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

65	Médico Endocrinologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
66	Médico Geriatra	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
67	Médico Ginecologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
68	Médico Infectologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

69	Médico Neurologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
70	Médico Ortopedista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
71	Médico Pediatra	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
72	Médico Psiquiatra	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

73	Médico Psiquiatra Infantil	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
74	Médico Reumatologista	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
75	Médico Vascular	Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado; participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam; desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica; prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação; realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade; executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação; participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
76	Médico Veterinário	Fazem profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; procedem ao controle de zoonoses; orientam proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; executam, supervisionam e pesquisam no campo da biologia, aplicada a veterinária; elaboram laudos, pareceres e atestados; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
77	Monitor Esportivo	Exercem o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promovem o espírito de grupo; desenvolvem atividades esportivas e promovem oficinas de atividades físicas que ajudam a desenvolver a motricidade; interagem com os demais monitores buscando ações conjuntas; mantêm-se informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como mantêm-se atualizados por meio de pesquisas de modo que contribuam para o bom andamento e aproveitamento das atividades; zelam pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
78	Museólogo	Organizam documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam e conservam acervos museológicos públicos, facilitando o acesso à informação; preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam a implantação das atividades técnicas; participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

79	Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; atuam em conformidade com o manual de boas práticas; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
80	Pedagogo	Atuam nas políticas de Educação e Assistência Social; participam de projetos com crianças, jovens e adultos e famílias imprimindo uma metodologia que busque o desenvolvimento da emancipação desse público; utilizam instrumentos práticos e vivências que despertem o talentos, habilidades e capacidades de todo publico assistido; na assistência social focam seus trabalhos em grupos e comunidades realizando visitas domiciliares; atuam complementarmente ao assistente social e psicólogo; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob ordem da chefia imediata.
81	Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem ações de orientação, acolhimento, educação junto à família dos pacientes; participam e realizam reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integram equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; executam atividades profissionais da área correspondente a sua especialidade; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
82	Educador de Criança e Adolescente	Participam da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade; zelam pelo desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, nos aspectos físico, psicológico e social; organizam e promovem formas adequadas para a promoção das atividades de educação das crianças e adolescentes sob seus cuidados; avaliam, observando e registrando o desenvolvimento das crianças e adolescentes; executam as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaboram com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e as comunidades; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
83	Professor I	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
84	Professor II - Educação Física	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
85	Professor II - Educação Física - Artes Marciais	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

86	Professor II - Educação Física - Natação	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
87	Professor II - Inglês	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.
88	Professor II - Matemática	Ministram aulas, visando o pleno desenvolvimento dos alunos; participam da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaboram e cumprem plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelam pela aprendizagem dos alunos em sua área de atuação; estabelecem e implementam estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participam integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaboram com as atividades de articulação da escola com as famílias e as comunidades; executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ANEXO II - PROGRAMA DE PROVAS



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: “AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS”, “COVEIRO”, “ENCANADOR”, “JARDINEIRO”, “MERENDEIRA”, “OPERADOR DE MOTO NIVELADORA”, “OPERADOR DE MOTO SERRA”, “OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA”, “OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA”, “PEDREIRO I”, “PINTOR”, “SERVENTE DE PEDREIRO”, “TRATORISTA”.

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo - gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos e Interpretação de texto. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e fracionários. Operação com os conjuntos numéricos: adição, subtração, divisão, multiplicação, potenciação e radiciação; Equações e inequações de 1º grau; Porcentagem; Geometria; Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa, de tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MERENDEIRA

1. Meios de contaminação de alimentos
2. Higiene pessoal
3. Utilização de equipamentos de proteção individual
4. Boas práticas de manipulação de alimentos
5. Procedimentos Operacionais Padronizados em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)
6. Cuidados no recebimento e armazenamento de alimentos
7. Controle de estoque de alimentos
8. Higiene e conservação de utensílios, equipamentos e ambiente
9. Higiene de alimentos
10. Tipos de cortes de legumes e carnes
11. Técnicas práticas de preparo de alimentos e uso de temperos
12. Terminologias em Técnica Dietética
13. Atitudes de risco dentro de uma UAN
14. Importância do porcionamento adequado de alimentos para grupos específicos (crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos)
15. Controle de qualidade na conservação do alimento preparado
16. Atendimento ao público

Bibliografia Sugerida:

- Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação - Resolução-RDC nº216/2004
- http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf
- Portaria Estadual do Centro de Vigilância Sanitária 6/99, de 10/03/1999 - Aprova regulamento técnico, que estabelece os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário em Estabelecimentos de Alimentos. Site: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br> (acessar em legislação e preencher os campos “tipo de norma”: Portaria, “Data”: 10/03/1999, “Alcance do ato”: estadual).
- Boas práticas SEBRAE
- Norma Regulamentadora número 5 do Ministério do Trabalho (NR5)- Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA
- Norma Regulamentadora número 6 do Ministério do Trabalho (NR6) - Equipamentos de Proteção Individual
- Norma Regulamentadora número 11 do Ministério do Trabalho (NR11) - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. (NRs disponíveis no site: <http://www.mte.gov.br> (Legislação e Normas Regulamentadoras))
- Resolução de Diretoria Colegiada 275/02 de 21/10/2002 - Aprova Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados Aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos. Site: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/275_02rdc.htm.
- Resolução de Diretoria Colegiada 216/04 de 15/09/2004 - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Site: <http://www.bioqualitas.com.br/arquivos/legislacao/216.pdf>.
- Ornellas, L.H. Técnica Dietética: Seleção e preparo de alimentos. 8.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- Tucunduva, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. 1.ed. São Paulo: Manole, 2003.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, “ELETRICISTA”, “FRENTISTA”, “MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (BORDADO À MAQUINA)”, “MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (BORDADO MANUAL E CUSTOMIZAÇÃO DE VESTUÁRIO E ADORNO)”, “MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (CULINÁRIA E PANIFICAÇÃO)”, “MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (PINTURA E TÉCNICA DE ACABAMENTO EM MADEIRAS, FLORES, FRUTAS CASCAS E SEMENTES DESIDRATADAS)”, “MONITOR DO CEMUP - CABELEIREIRO E MAQUIAGEM”, “MONITOR DO CEMUP - CONserto DE ELETRODOMÉSTICO”, “MONITOR DO CEMUP - MANICURE E PEDICURE”, “OFICIAL ADMINISTRATIVO I”, “PADEIRO I”, “PADEIRO II”, “SERRALHEIRO SOLDADOR”, “VIGILANTE”.

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: Fonética e Fonologia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Estrutura das palavras; Classes gramaticais; Flexão verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise sintática: termos da oração, classificação de orações. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO e OFICIAL ADMINISTRATIVO I

Conhecimentos de Direito Administrativo:

Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração. Servidores públicos. Atos administrativos. Administração Direta e Administração Indireta.

Bibliografia sugerida para Atos e Poderes Administrativos:

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

Noções de Informática:

MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (BORDADO À MAQUINA)

1. PREPARAÇÃO MÁQUINA BORDAR
 - a. monogramas;
 - b. aplicações e bordados;
 - c. bastidor;
 - d. sapatilha.
2. PONTO CHEIO
3. COSTURA RETA
4. CONHECIMENTOS DE TECIDOS
 - a. Tirar o risco;
 - b. Tecidos sintéticos, leves ou médios;
 - c. Tecidos naturais;
 - d. Tecidos pesados;
 - e. Tipos agulhas de mão e agulhas de máquina para cada tecido;
 - f. Preparação do tecido;
 - g. Estrutura dos tecidos;
 - h. Como reconhecer o avesso e o direito do tecido;
 - i. Como trabalhar com tecidos delicados;
 - j. Tecidos com pêlo;
 - k. Tecidos lisos e transparentes;

- l. Tecidos com elastano;
- m. Tecidos com fios metálicos;
- n. Rendas;
5. RELAÇÃO TECIDO, AGULHA, LINHA E PONTO;
6. RISCO E CORTE;
7. COMO UTILIZAR AS PEÇAS DO MOLDE;
8. COMO PRENDER O MOLDE AO TECIDO;
9. PROCESSOS DE MARCAÇÃO;
10. COMO CORTAR;
11. PASSAR A FERRO;
12. ACABAMENTOS FINOS MANUAIS;
13. BAINHAS;
14. ACABAMENTOS FINOS À MÁQUINA;
15. COSTURAS ABERTAS;
16. COSTURAS FECHADAS;
17. BAINHAS;
18. CASAS;
19. COR E TEXTURA.

MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (BORDADO MANUAL E CUSTOMIZAÇÃO DE VESTUÁRIO E ADORNO)

- Bordado
 1. Materiais, instrumentos e ferramentas utilizados.
 2. Tipos de linhas e tecidos utilizados.
 3. Ponto cruz.
 4. Ponto corrente.
 5. Ponto malha
 6. Ponto haste
 7. Ponto cheio plano.
 8. Ponto em alto relevo.
 9. Ponto quadrilátero.
 10. Ponto de nozinho e ponto enrolado.
 11. Pontos cruzado, sombra, caseado ou festonê e cordel.
 12. Ponto casinha de abelha.
 13. Ponto ajour.
 14. Tecelagem.
 15. Bordado em organza.
 16. Técnica para bordar quadros.
 17. Técnica Hardanger.
 18. Monogramas.
 19. Bordado em filete.
 20. Aplicação de Sutache.
 21. Barra de toalha em ponto de chulear.
 22. Motivos recortados.
- Customização de Roupas e Acessórios do Vestuário
 1. Conceito de customização;
 2. Metodologia de criação e recriação;
 3. Técnicas de costura manual;
 4. Noções de Corte e Costura;
 5. Noções de modelagem básica;
 6. Reforma do vestuário;
 7. Noções de pesquisa de produtos artesanais;
 8. Técnicas de customização considerando conceitos estéticos;
 9. Técnicas de criatividade para desenvolver aplicações com materiais diversos;
 10. Técnicas de Reaproveitamento de Materiais;
 11. Técnicas de aplique com termocolantes, aviamentos incluindo bordados e rendas;
 12. Noções básicas das características dos tecidos;
 13. Técnicas de pinturas e tingimento;

MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (CULINÁRIA E PANIFICAÇÃO)

Culinária:

1. Preparação dos Alimentos (cereais, verduras, legumes, etc);
2. Noções Básicas de Higiene Básica e Pessoal;
3. Noções Básicas de Higiene e Segurança na Cozinha;
4. Conhecimento e uso de Utensílios de Cozinha;
5. Conhecimento e uso de Produtos de Limpeza Usados na Cozinha.

6. Noções sobre Contaminação de Alimentos

Referência:

- <http://pt.scribd.com/doc/3312359/1-Tecnicas-de-Preparacao-e-Confeccao-de-Alimentos>
- <http://pt.scribd.com/doc/7793611/Seguranca-No-Trabalho>
- <http://pt.scribd.com/doc/21697387/Apostila-1-SV>
- <http://pt.scribd.com/doc/22523988/Higiene-Aplicada-Ao-Manipulador-de-Alimentos>

Panificação:

1. Tipos de Trigo e Farinha;
2. Funções da Água na Panificação;
3. Principais Ingredientes e sua Influência nas Receitas;
4. Agentes Fermentadores;
5. Melhoradores;
6. Processos de Panificação;
7. Defeitos Comuns dos Pães;
8. Principais Equipamentos Empregados na Panificação;
9. Ponto de Véu da Massa;
10. Controle de Temperaturas e Umidade.

Referência:

- <http://pt.scribd.com/doc/47343339/Manual-de-Paes-Manual-de-Paes-qxd>
- <http://pt.scribd.com/doc/23505897/Apostila-panificacao>

MONITOR DO CEMUP - ARTESANATO (PINTURA E TÉCNICA DE ACABAMENTO EM MADEIRAS, FLORES, FRUTAS CASCAS E SEMENTES DESIDRATADAS)

Bibliografia Sugerida:

- NIETO, Miguel Ângelo. Escola de artesanato: Madeira. Editora Século Futuro, 1988.
- _____ Escola de artesanato: Pirogravura em madeira. Editora Século Futuro, 1988.
- DELAZERI, Jaci José. O mundo do artesanato. Ed. Eldebra, 1981 - Flores
- NIETO, M. A. Manual de artesanato. Volume 1 - Século Futuro
- REVISTAS:
 - Pegue e faça especial. Arte barroca em madeira: Molduras quadros imagens baús. Ed. Escala nº 9-771415
 - Pegue e faça: Reciclagem de Móveis - Ano I, nº 11
 - Coleção arte fácil Madeira. Ed. Minuano, ano II, nº 19.
 - _____ Policromia e Marchetaria. Ano 1, nº 16
 - Artesanato em madeira - Edição Histórica. Ed. Online, ano 1, nº 19
 - Feito a mão Especial Madeira. Ed. Sampa, edição 72
 - Pintura em madeira - Ed. Bem Vindas, ISSN nº 15141950
 - Pintura em madeira: Editorial nº 15 - www.casadois.com.br
 - Madeira: Textura e Decoupage. Ed. Sampa, ano 1, Ed. 132.
 - Arte em madeira e acabamento. Ed. Online, nº 19.
 - Pintura em madeira - Ed. Bem Vindas, nº 1
 - Aprenda os segredos da Marchetaria, a arte de trabalhar com madeira. Ed. Ideia útil, nº 15
 - Marchetaria - Passos detalhados. Coleção artes manuais. Ed. Escala, nº 18
 - Faça Fácil: Da pátina ao decapê - Ed. Globo, nº 136
 - Decoupage em madeira. Ed. Sampa, ano 1, nº 1
 - Arte Francesa, Arte em madeira. Extra. Ed. Online, ano 1, nº 1
 - Miniaturas em madeira. Ed. Escala, nº 1
 - Pátina e Satinê. Ed. Online, ano 1, nº 6-8-19
 - Pátina. Ed. Minuano, ano V, nº 77

MONITOR DO CEMUP - CABELEIREIRO E MAQUIAGEM

CABELEIREIRO

1. **Noções de Tricologia e Fisiologia:** Anatomia e Fisiologia da Pele, do Folículo Piloso e da Haste Capilar.
2. **Noções de Patologia:** Reações alérgicas, dermatites de contato e seborréica; inflamações e infecções.
3. **Noções de Higiene e Primeiros Socorros:** Limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentos de trabalho; higiene ambiental e pessoal; reações alérgicas; queimaduras, desmaios e convulsões.
4. **Noções de Cosmetologia:** Os mais importantes princípios ativos utilizados em shampoos e condicionadores.
5. **Harmonia e Estética:** As variações no conceito de Beleza, segundo época, culturas, etnias, países, raças etc., Noções de linhas retas, curvas, paralelas, horizontais, perpendiculares e oblíquas; ângulos; círculos; Compensações do perfil fisionômico; Linhas de cortes reto, e repicado.
6. **Noções de Tricologia para Ondulação Permanente e Alisamento:**
7. Diferentes forças dos produtos à resistência do cabelo; Composição química dos cosméticos: líquido redutor, neutralisantes, alisantes e suas condições de uso (pH e Tempo de Ação).

8. **Noções de Tricologia para Coloração e Descoloração:** Efeitos da Coloração e da Descoloração nos fios de cabelo.
9. **Noções de Cosmetologia em Coloração e Descoloração:** tinta, oxidante, pós descolorantes, e suas condições de uso (pH, temperatura, tempo de ação).
10. **Colorimetria:** Estudo das cores Primárias, secundárias, e terciárias; Cores complementares; Cores quentes e frias; Cores naturais dos cabelos; Cores artificiais do cabelo: Cores básicas ou fundamentais, Cores fantasia; Fundos de clareamento; Cartela de cores; Regras de coloração em cabelos naturais e retoque de raiz; Regras de cobertura de cabelos brancos.

MAQUILADOR

1. **Noções de Microbiologia e Anatomia Aplicadas:** Conhecimentos básicos sobre estrutura e fisiologia da pele (funções e camadas); Noções de patologia da pele, Alterações da pele;
2. **Biosegurança e assepsia:** Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e do ambiente nas diversas etapas de trabalho; O uso de materiais descartáveis.
3. **Cosmetologia aplicada:** Composição e diferentes formas de utilização dos produtos disponíveis no Mercado fornecedor, características e funções, indicações e contra indicações.
4. **Relações Interpessoais e Ética Profissional:** Ética no exercício da Ocupação; O atendimento ao Cliente; Comunicação e Postura profissional.
5. **Considerações sobre:** Biótipo cutâneo e a escolha dos produtos adequados; Formato do rosto, sobrancelhas, olhos narizes e lábios; O uso da luz e sombra e seus efeitos; A harmonia de cores e seus efeitos aplicados à Maquiagem; O reconhecimento dos diferentes tipos de personalidade, eventos sociais e tendências de maquiagem.

MONITOR DO CEMUP - CONCERTO DE ELETRODOMÉSTICO

1. Ter conhecimento do Título II, Capítulo I da Constituição Federal do Brasil;
 2. Ter conhecimento de dinâmica de grupo para realizar atividades que promovam a integração do grupo; passar as informações consideradas importantes e definir as atividades que serão realizadas;
 3. Ter conhecimento de Planejamento Estratégico, tais como:
 4. - Consciência de sua necessidade;
 - Decisão pela sua utilização;
 - Envolvimento efetivo da direção;
 - Clima propício;
 - Informações relevantes para o planejamento;
 - Participação organizada.
- Ter conhecimento específico nos itens abaixo:**
5. Diferença entre rede monofásica e bifásica;
 6. Características do fio fase;
 7. Características do fio neutro;
 8. Como identificar o fase e o neutro;
 9. Conhecimento em caixa de luz e distribuição;
 10. Onde instalar a caixa de luz e distribuição;
 11. Ligações em interruptores, tomadas, interruptor com tomada, interruptor de duas seções, chuveiro;
 12. Diferença entre potência, potência média considerada, tempo de uso médio e consumo mensal dos principais aparelhos eletrônicos no mercado;
 13. Como calcular o fator potência dos aparelhos eletrônicos;
 14. Como dimensionar os fios na instalação para que não haja o aumento de consumo de energia desperdiçada indevidamente;
 15. Medidas preventivas a incêndios decorrentes de más instalações e até incêndios;
 16. Proteção aos circuitos para funcionamento em 100% de perfeição;
 17. Como fazer o aterramento, técnica em qualquer ligação elétrica;
 18. Conhecimento de Tensão, corrente e resistência elétrica;
 19. Três elementos básicos de eletricidade dentro da lei de Ohm;
 20. Conhecimento de Watt, voltagem e amperagem e maneira de calcular;
 21. Conhecimento de ferramentas para um operador de eletrodomésticos;

MONITOR DO CEMUP - MANICURE E PEDICURE

1. **Noções de Microbiologia e Anatomia Aplicadas:** Conhecimentos básicos sobre estrutura e fisiologia da pele e da unha; Noções de patologia da pele e da unha; Métodos profiláticos em doenças transmissíveis da pele e da unha; Conhecimentos básicos de microbiologia.
2. **Biosegurança e assepsia:** Métodos de limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e do ambiente nas diversas etapas de trabalho.
3. **Relações Interpessoais e Ética Profissional:** Ética no exercício da profissão; O atendimento ao Cliente; Comunicação e Postura profissional.
4. **Considerações sobre:** A utilização correta do material de trabalho, aplicação dos cuidados necessários para higiene, desinfecção e conservação do material de trabalho; Preparação adequada do local e do material de trabalho, antes de iniciar o atendimento ao cliente; Aplicação das técnicas de recepção ao cliente.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGOS: “AGENTE ADMINISTRATIVO”, “AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO”, “COMPRADOR”, “COORDENADOR DE EVENTOS”, “DESENHISTA II”, “EDUCADOR AMBIENTAL”, “FISCAL DE OBRAS”, “FISCAL DE POSTURAS”, “INSPECTOR DE ALUNOS”, “LÍDER DE EQUIPE DE REPAROS E SERVIÇOS”, “MONITOR DE ARTES (DANÇA - BALLET CLÁSSICO)”, “MONITOR DE ARTES (DANÇA - JAZZ)”, “MONITOR DE ARTES (DANÇA DE SALÃO)”, “MONITOR DE ARTES (DANÇAS DIVERSAS)”, “MONITOR DE ARTES (PINTURA A ÓLEO)”, “MONITOR DE ARTES (TEATRO)”, “SECRETÁRIO”, “TÉCNICO DE ENFERMAGEM”, “TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO”, “TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS”, “TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO”.

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS: Fonética e Fonologia; Divisão Silábica; Acentuação Gráfica; Emprego do hífen; Ortografia; Pontuação; Processos de Formação das Palavras; Estrutura das Palavras; Classes Gramaticais; Pronomes: emprego e colocação; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Crase; Interpretação de texto; Análise Sintática; Análise Morfológica; Regência Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vícios de Linguagem. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos; Expressões algébricas; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Fatoração; Regra de Três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Noções de estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos; Equação do 2º grau; Funções do 1º e do 2º graus: conceito, gráfico, propriedades e raízes; Geometria: plana e espacial; Relações e funções; Sistema decimal de medidas: unidade de comprimento e superfície; Área das Figuras Planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos de Direito Administrativo:

Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração. Servidores públicos. Atos administrativos. Administração Direta e Administração Indireta.

Bibliografia sugerida para Atos e Poderes Administrativos:

- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

Noções de Informática:

MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

AGENTE DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

1. Lei 9.503 de 23/09/97 - Código de Trânsito Brasileiro e alterações subsequentes, arts 1º a 95; 114 a 117; anexos I e II, Item 1 e sub itens - sinalização de Regulamentação e item 2 e subitens - sinalização de Advertência;
2. Noções de Direção Defensiva - Cartilha do DENATRAN - Download no site do DETRAN SP;
3. Noções de Primeiros Socorros - Cartilha do DENATRAN - Download no site do DETRAN SP.

COORDENADOR DE EVENTOS

1. Cerimonial e Protocolo
2. Conceitos e origens de protocolo, cerimonial e etiqueta
3. Precedências conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972
4. Normas de cerimonial e protocolo oficiais conforme Decreto 70.274, de 9 de março de 1972.
5. Autoridades em eventos não-oficiais.
6. Convites.
7. Recepção de delegações estrangeiras.
8. ONGs
9. Símbolos Nacionais.
10. Comunicação.

11. Tipologia de eventos.
12. Ética profissional.
13. Formas de tratamento.
14. Tipos de mesa.
15. Ordem geral de precedências.
16. Desenvolvimento do evento.

Bibliografia Sugerida:

- LUKOWER, Ana. **Cerimonial e Protocolo**. São Paulo, Contexto, 2006.
- VALIAS, Targino Fernandes. **O Cerimonial no Município**. IBRAP.

COMPRADOR

1. Código de Defesa do Consumidor
2. Lei de Licitações
3. Contratos Administrativos
4. Controle Patrimonial
5. Bens permanentes e almoxarifado
6. Noções de Contabilidade Pública

Bibliografia Sugerida:

- SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e contrato Administrativo. Malheiros Editores. São Paulo.
- MEIRELLES, Heli Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores. São Paulo.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: 2004. Ed. Malheiros.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Atlas. 6ª Edição.
- ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. São Paulo: Ed. Atlas. 2002.
- Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e alterações.
- Lei Federal nº 4.320/64 e alterações.
- Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e alterações.
- Lei de Licitações Públicas 8.666/93 e alterações promovidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
- Constituição Federal e alterações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

DESENHISTA II

1. Desenhos de plantas, com detalhamento de dados e de mapas e gráficos.
2. Escalas utilizadas no desenho técnico.
3. Dimensionamento de pranchas segundo a norma técnica (série A).
4. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos.
5. Desenho de levantamentos topográficos, em planta e corte.
6. Conceitos básicos do desenho arquitetônico (planta, corte, elevação, implantação e cobertura).
7. Convenções do desenho arquitetônico.
8. Cálculo de áreas.
9. Conhecimentos em informática Word, Excel e Recursos básicos do Autocad. Representação gráfica de levantamento topográfico, projeto urbanístico, arquitetônico e de obra viária.

Bibliografia Sugerida:

- CHING, Francis D.K. - Representação Gráfica em Arquitetura.
- ADAMS, Cassandra e CHING, Francis D.K - Técnicas de Construção Ilustrada.
- KOENING, L.A. Veiga; ZANETTI, Maria Ap. Z.; FAGGION, Pedro Luiz - Fundamentos da Topografia.
- Normas Técnicas ABNT para Desenho Técnico:
- NBR 10647 - Terminologia
- NBR 10068 - Dimensões
- NBR 10582 - Apresentação
- NBR 13142 - Dobramento
- NBR 8192 - Escalas
- NBR 8403 - Linhas e Aplicações
- Apostila de AutoCad - Básico - Prof. Alexandre Panizza.

EDUCADOR AMBIENTAL

Ecologia.

- Legislação.
- 1. Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965: Código Florestal e alterações
- 2. Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967: Lei de Proteção à Fauna e alterações.
- 3. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente e alterações.
- 4. Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989: Lei de Agrotóxicos.
- 5. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Lei dos Crimes Ambientais e alterações.
- 6. Decreto nº 6.514: que regulamenta a Lei nº 9.605/98.
- 7. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999: Lei de Educação Ambiental e alterações.
- 8. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e alterações.
- 9. Lei nº 8.974/95: Organismos Geneticamente Modificados e alterações.
- 10. Lei nº 10.165/00: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental e alterações.
- 11. Medida Provisória nº 2.186/01: Acesso ao Patrimônio Genético.
- 12. Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988.
- 13. Artigo 4.º da Lei n.º 10.410/02.
- 14. Resoluções do CONAMA

Fauna.

1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira.
2. Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ.
3. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES).
4. Comissão Baleeira Internacional (CIB).

Educação ambiental.

1. Critérios básicos e diretrizes gerais para o relatório de impacto ambiental - RIMA.
2. Ecologia e ecossistemas.
3. Educação ambiental.
4. Gerenciamento da qualidade do ar.
5. Gerenciamento de resíduos.
6. Gerenciamento dos recursos hídricos.
7. Gestão e manejo dos recursos ambientais.
8. Instrumento de controle e licenciamento.
9. Licenciamento ambiental.
10. Manejo florestal.
11. Planejamento urbano.
12. Política ambiental.
13. Prevenção e combate a incêndios florestais.
14. Proteção da biodiversidade.
15. Proteção e manejo de cavernas.
16. Riscos ambientais
17. Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento.
18. Uso e ocupação do solo.
19. Zoneamento ecológico-econômico.

Legislações Municipais:

- Lei nº 2.879, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, com as alterações das Leis nº 4.222, de 05 de setembro de 2009 e nº 4.240, de 06 de outubro de 2009.
- Lei nº 4.223, de 05 de setembro de 2009, que dispõe sobre a educação ambiental, e política municipal de educação ambiental.
- Lei nº 4.226, de 05 de setembro de 2009, que estabelece o calendário ambiental do Município.

OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Lei Municipal Complementar n.º 5, de 27 de dezembro de 1.994, com a alteração imposta pela Lei Complementar n.º 24, de 14/05/99, Código de Edificações do Município de Barretos.
2. Lei Municipal Complementar nº 04, de 23 de dezembro de 1.994, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no perímetro urbano da Sede do Município.
3. Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000 (Acessibilidade).
4. Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 (Acessibilidade).
5. ABNT NBR 9050 (Acessibilidade).

OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

1. Lei Municipal nº 2.109/87 - Código de Posturas do Município de Barretos.
2. Decreto Municipal nº 4.606/93 (dá nova regulamentação à Lei 2.109/87).
3. Decreto Municipal nº 3.894/87 (regulamenta o exercício do comércio ambulante).
4. Decreto Municipal nº 3.895/87 (dispõe sobre o funcionamento das feiras livres).

INSPETOR DE ALUNOS

1. Lei nº 8.069/90 - de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título II (Direitos Fundamentais) Cap. I, II, III, IV, V e Título V - Conselho Tutelar.
2. Lei nº 9.394/96 - de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Títulos II, III e V.

LIDER DE EQUIPE DE REPAROS E SERVIÇOS

1. Ter conhecimento do Título II, Capítulo I da Constituição Federal do Brasil;
2. Ter conhecimento do Título I, Capítulo II da Constituição Federal do Brasil;
3. Ter conhecimento da Lei 9.801 de junho de 1999, dispendo sobre normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa;
4. Ter conhecimento da lei 9.962 de fevereiro de 2000, disciplinando o regime de emprego público do pessoal da Administração direta e indireta;
5. Ter conhecimento da Lei 9.784 de janeiro de 1999, regulando o processo administrativo no âmbito da administração pública;
6. Ter pleno conhecimento de:
 - a. O que é ser um Líder - significação
 - b. Liderança e Realização de Grupo
 - c. Liderança e Poder
 - d. Negociação
 - e. Descobrimdo um modelo para sua equipe
 - f. Desenvolvimento de trabalho de equipe
 - g. Administração de Mudanças Organizacionais
 - h. Gerência;
 - i. Modelo de liderança;
 - j. Relacionamento;
 - k. Ambiente de trabalho e a equipe;
 - l. Motivação e treinamento;
 - m. Igualdade;
 - n. Valores;
 - o. Doação;
 - p. Confiança;
 - q. Evolução;
 - r. Consistência e dedicação;

MONITOR DE ARTES - DANÇA - BALLET CLÁSSICO

1. Conhecimentos em projetos sociais de dança
2. Conhecimentos específicos em Técnica Clássica (Método Cubano)
3. Conhecimentos em adaptação de pas-de-deux e ballet clássico de repertório
4. Conhecimentos teóricos em história da dança e história do ballet clássico
5. Conhecimentos sobre produção de espetáculos e registro profissional de bailarino, coreógrafo ou professor de dança.

Bibliografia Sugerida:

- BRITO, Edgar & Chaves Junior. Os mais famosos ballets. Editora Tecnoprints S/A. Rio de Janeiro. P. 138, 1988
- ACHCAR, Dalal. Ballet - Arte, técnica e interpretação. Cia Brasileira de Artes Gráficas. Rio de Janeiro. P. 472, 1980
- PELEGRINO, Ana Maria. Introduzindo a criança no ballet. P. 53, 1998
- VAGANOVA, Agripina. Princípios básicos do ballet clássico. Editora Ediouro S/A. P. 201, 1991
- SAMPAIO, Flávio. Ballet essencial. Editora Sprint. Rio de Janeiro. P. 157, 1996

MONITOR DE ARTES - DANÇA - JAZZ

Bibliografia Sugerida:

- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais - Artes
- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais - Educação Física
- NANNI, Dionísia - Dança Educação - Princípios, Métodos e Técnicas - Ed. Sprint
- OSSONA, Paulina - A Educação pela Dança - Summus Editorial
- ARTIGO:

<http://www.conexaodanca.art.br/imagens/textos/artigos/Estudo%20Hist%C3%B3rico%20da%20Dan%C3%A7a%20Jazz%20nos%20Estados%20Unidos.html>

MONITOR DE ARTES - DANÇA DE SALÃO

Bibliografia Sugerida:

- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais - Artes
- PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais - Educação Física
- NANNI, Dionísia - Dança Educação - Princípios, Métodos e Técnicas - Ed. Sprint
- OSSONA, Paulina- A Educação pela Dança - Summus Editorial

MONITOR DE ARTES - DANÇAS DIVERSAS

1. Conhecimentos em projetos sociais de dança
2. Conhecimentos gerais sobre Sistema Laban
3. Conhecimentos específicos em Dança Moderna (técnica Graham, técnica Cunningham e técnica Limón)
4. Conhecimento em Contato Improvisação e Composição Coreográfica
5. Conhecimentos teóricos em história da dança e história da dança moderna e contemporânea
6. Conhecimentos básicos de anatomia, fisiologia e cinesiologia aplicadas à dança
7. Conhecimentos básicos em música, capacidade de fazer associação da dança contemporânea com o desenvolvimento motor e cognitivo infantil
8. Conhecimentos sobre produção de espetáculos e registro profissional de bailarino, coreógrafo ou professor de dança.

Bibliografia Sugerida:

- BERTAZZO, Ivaldo. Espaço e Corpo: guia de reeducação do movimento. São Paulo: SESC, 2004.
- BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento (org. Lisa Ullman). São Paulo: Summus Editorial, 1978.
- RENGEL, Lenira. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2003.

MONITOR DE ARTES - PINTURA A ÓLEO

Bibliografia Sugerida:

- BATES, Bob. More Adventures in acrylic and oils Editora Walter Foster
- CIVITA, Edgard, Curso prático de Pintura, 5 volumes :Técnicas e Exercícios. Editora Nova Cultural 1989
- COVENTRY, Ralph- Exotic e Boats. Editora Walter Foster
- Foster. Walter T., Comics, Chinese Painting,Portraits,Flower4 Painting. Seas, Scapes Landscapes, My adventure in Europe, Rocks and surf, Editora Walter Foster.
- LOPÉRA, José Alves e ANDRADE, José Manoel Pita, História Geral da arte Editora Del Prado.
- LUMGAIR, Irene. Wave Action- (Medium oil). Editora Walter Foster
- MEDEIROS, João. A nova técnica de pintar. Editora Ediouro- Tecnoprint 1987
- PARSONS Claude, Flowers Editora Walter Foster
- SOUZA, Edgar Rodrigues de, Técnicas para desenho e pintura (Circulo cromático,aquarela, guache e pastel) Editora Moderna,1997
- Revistas Galeria em Tela Especial Pintura Abstrata, Espatulada, Figurativo, Natureza Morta , Animais , paisagens de São Paulo (Óleo e acrílico sobre tela e guia das cores) - Editora On Line - ano 1, nº 2, 5, 15.
- Curso Desenho e Pintura: Pintura a Óleo, Acrílico, Pastel e Guache - Editora Globo
- Curso Desenho e Pintura: Pintura aquarela I-II-III. Editora Globo

MONITOR DE ARTES - TEATRO

1. Conhecimentos em projetos sociais de dança ou teatro
2. Conhecimentos em teatro
3. Conhecimentos específicos da língua portuguesa, literatura, redação, gramática, leitura e interpretação de texto
4. Conhecimentos gerais de História da Humanidade, história do Teatro Universal, história do Teatro no Brasil, lendas brasileiras, história da arte brasileira, conhecimento da história e formação do ator, conhecimento da voz humana, do corpo do ator
5. Conhecimentos em improvisação e técnicas de clown
6. Conhecimentos técnicos de improvisação através de jogos teatrais, técnicas de clown, conhecimentos em técnica vocal e corporal, experiência em cenografia, maquiagem e produção de espetáculo
7. Conhecimentos gerais sobre ética e legislação do teatro

Bibliografia Sugerida:

- PEIXOTO, Fernando. O que é teatro. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- MACHADO, M. Clara. Exercícios de Palco. Rio de Janeiro: Agir, 1996.
- PRADO, Décio Almeida. História Concisa do Teatro Brasileiro. São Paulo: Edusp, 1999.
- PRADO, Décio Almeida. O Teatro Brasileiro Moderno. São Paulo: Perspectiva e Edusp, 1998
- BOAL, Exercícios para o ator e não ator com vontade de dizer alguma coisa através do teatro. São Paulo, 1992.

- PROCHINO, Caio César Souza Camargo, Corpo do Ator Metamorfoses e Simulacros. São Paulo: FAPESP: Annablume. 1999.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva. 1984
- SPOLIN,Viola. Improvisação para o Teatro. São Paulo: Perspectiva. 1979
- REVERBEL, Olga. Caminho do Teatro na Escola, Um. São Paulo: Scipione, 1997.
- DOMINGUES, J. A. Teatro e Educação. São Paulo: Funart, 1998
- FREIRE, Paulo. O teatro na Educação. São Paulo: Forense, 1999
- DINIZ, G. J. R. Psicodrama Pedagógico e Teatro/ Educação. São Paulo: Ícone, 1995
- PIAGET, Jean. A construção do real na criança. São Paulo: Ática, 1990.
- PIAGET, Jean. A representação do espaço na criança. São Paulo: Ática, 1990.
- LIMA, Lauro. A construção do homem segundo Piaget. São Paulo: Summus, 1998
- SLADE, Peter. O Jogo Dramático Infantil. São Paulo: Ática, 1991
- MCDUGALL, Joyce. O Teatro do Eu. São Paulo: Edusp, 1997.
- WEIL, Pierre. O Corpo fala. São Paulo: Vozes, 1994.

SECRETÁRIO

Conhecimentos de Secretariado:

A profissão: regulamentação e ética profissional.

Técnicas secretariais: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos.

Classificação de documentos e correspondência.

Atividades e rotinas de recepção, protocolo; expedição, movimentação e arquivamento.

Tipos de arquivos, organização e administração de arquivos.

Funções secretariais sob a ótica gerencial.

Comunicação e atendimento ao público: relacionamento interpessoal e mudança comportamental.

Conhecimentos de Direito Administrativo:

Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração. Servidores públicos. Atos administrativos. Administração Direta e Administração Indireta.

Bibliografia sugerida para Atos e Poderes Administrativos:

-MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

-MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores, Edição atualizada.

Noções de Informática:

MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Metodologia do processo de enfermagem e o raciocínio crítico na sistematização da assistência de enfermagem
2. Enfermagem em central de material e esterilização, centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica
3. Assistência de enfermagem aos pacientes com diagnósticos clínicos e cirúrgicos
4. Assistência de enfermagem em pediatria e neonatologia
5. Assistência de enfermagem em urgências e emergências
6. Assistência de enfermagem em psiquiatria
7. Assistência de enfermagem em saúde pública e programas de saúde do Ministério da Saúde
8. Assistência de enfermagem em obstetrícia e ginecologia
9. Administração e gerenciamento em enfermagem
10. Enfermagem em saúde do trabalhador
11. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar
12. Vigilância em saúde
13. Legislações regulamentadoras do exercício profissional da enfermagem
14. Competências do Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Regional de Enfermagem
15. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
16. Comunicação e pesquisa em enfermagem

Bibliografia Sugerida:

www.saude.gov.br / <http://www.who.int/en/> / www.anvisa.gov.br / <http://www.cns.org.br> / www.hospvirt.org.br / www.inca.gov.br / <http://www.paho.org> / www.coren.org.br

- BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D.S. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v. 1, 2, 3 e 4.
- Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2005-2006/Nort American Nursing Diagnosis Association; tradução Cristina Correa. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- GOLDENZWAIG, N.R.S.C. *Administração de Medicamentos na Enfermagem*, 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2005-2006.
- POTTER, P.A; PERRY A.,G. *Grande tratado de enfermagem: prática clínica e prática hospitalar*. 3ª ed. Santos Editora, 2002.
- STEFANELLI, M. C; CARVALHO, E. C. *A Comunicação nos diferentes contextos da Enfermagem*. Barueri: Manole Ltda, 2005.156p.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. Assistência de enfermagem em Urgências e Emergências, Atendimento Pré-Hospitalar,
2. Acidentes com Múltiplas Vítimas;
3. Diretrizes políticas, legislação do trabalho e organização dos serviços de saúde do trabalhador;
4. Aspectos psicológicos nas relações trabalhador/equipe de saúde e trabalhador/trabalho;
5. Normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
6. Saneamento do meio e higiene do trabalho;
7. Poluição e resíduos industriais;
8. Princípios básicos de fisiologia do trabalho;
9. Ergonomia aplicada ao trabalho;
10. Doenças Ocupacionais;
11. Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT
12. Toxicologia aplicada ao trabalho;
13. Epidemiologia e estatística relacionadas ao trabalho;
14. Atuação do enfermeiro e do auxiliar de enfermagem nos programas de assistência à saúde dos trabalhadores: administração, assistência, pesquisa e educação em enfermagem do trabalho;
15. Aspectos éticos em enfermagem do trabalho.

Bibliografia Sugerida:

- Medicina do Trabalho - Doenças Profissionais - RENÉ MENDES.
- Medicina e Segurança do Trabalho - Manual de Legislação - EDITORA ATLAS.
- Psicologia do Trabalho Industrial - LEON WALTER.
- Classificação Brasileira de Ocupações - Ministério do Trabalho - FUNDACENTRO.
- Avaliação de Saúde em Enfermagem do Trabalho - IVONE BULHÕES.
- Enfermagem do Trabalho / Vol. I e II - IVONE BULHÕES.
- Diretrizes para uma Política de Saúde do Trabalhador e o SUS - Ministério da Saúde.
- Estatística para a Saúde - RUI LAURENTI.
- Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 - Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico.
- Lei 6.514/77 e suas alterações.
- Convenções OIT.
- Norma Regulamentadora 32: biossegurança e saúde, exposição a material biológico, medidas de controle pós exposição, métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde, programa de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde (PGRSS).
- NR - 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, níveis de atenção a saúde e qualidade de vida no trabalho, programas de saúde do trabalhador.

TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Linguagem de Programação:

• PHP e Conceitos de programação Cliente/Servidor

1. Use a Cabeça Php & Mysql

Autor: Morrison, Michael; Beighley, Lynn

Editora: Alta Books

Categoria: Informática / Linguagens

2. Ajax com Php - Do Iniciante ao Profissional

Autor: Babin, Lee

Editora: Alta Books

Categoria: Informática / Linguagens

• Bancos de Dados:

a. Microsoft SQL Server e Linguagem SQL

1. Microsoft Sql Server 2008 - Passo a Passo

Autor: Hotek, Mike

Editora: Bookman

Categoria: Informática / Banco de Dados

2. Microsoft Sql Server 2005 - Fundamentos de Bancos de Dados Passo a Passo - CD-ROM

Autor: Solid Quality Learning

Editora: Bookman

Categoria: Informática / Banco de Dados

b. Microsoft Access

1. Microsoft Office Access 2003 - Passo a Passo

Autor: Online Training Solutions, Inc

Editora: Bookman

Categoria: Informática / Banco de Dados

2. Microsoft Office Access 2007 Passo a Passo

Autor: Lambert, Steve; M. Dow Lambert III; Preppernau, Joan

Editora: Artmed

Categoria: Informática / Programas

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

1. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística.
2. Prevenção e controle de riscos, movimentação de cargas, instalações elétricas, máquinas e ferramentas, soldagem e corte, construção civil, trabalhos em altura;
3. Proteção contra incêndios e explosões.
4. Higiene Ocupacional - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Gases, Vapores, Aerodispersóides, Ficha de informação de segurança de produtos químicos, Exposição ao ruído e calor, Radiações ionizantes e não ionizantes, Limites de tolerância e de exposição, Trabalho sob condições hiperbáricas;
5. Princípio de análise, avaliação e gerenciamento de riscos, inspeção de segurança, técnicas de análise de risco: PAR e HAZOP, Inspeção de segurança;
6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Organização e atribuições do SESMT e da CIPA, Noções de Desenvolvimento;
7. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, Ergonomia, Conforto ambiental, Organização do trabalho, Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho;
8. Doenças do trabalho;
9. Gestão integrada de SMS.

Legislação Específica.

– Lei nº 6.514/77.

– Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214/78.

– Legislações complementares.

– Normas de segurança da ABNT.

– Proteção contra Incêndio: normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros da NBR 14.276 e Decreto Estadual nº 46.07612001 e suas Instruções Técnicas - IT sendo:

IT - 02/2004 - Conceitos Básicos de Segurança Contra Incêndio;

IT - 16/2004 - Plano de Intervenção de Incêndio;

IT - 17/2004 - Brigada de Incêndio;

IT - 19/2004 - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;

IT - 21/2004 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;

IT - 22/2004 - Sistema de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio;

IT - 24/2004 - Sistema de Resfriamento para Líquidos e Gases Inflamáveis e Combustíveis;

IT - 27/2004 - Armazenagem de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO (menos Médicos e Professores)

CARGOS: “ADVOGADO”, “ARQUITETO”, “ASSISTENTE SOCIAL”, “BIOMÉDICO”, “ENGENHEIRO AGRÔNOMO”, “ENGENHEIRO CIVIL”, “ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO”, “ENGENHEIRO ELETRICISTA”, “FARMACÊUTICO”, “FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO”, “FISCAL TRIBUTÁRIO”, “FONOAUDIÓLOGO”, “MONITOR ESPORTIVO”, “MUSEÓLOGO”, “NUTRICIONISTA”, “PEDAGOGO”, “PSICÓLOGO”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Conceito e Classificação de Constituição.
2. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais.
3. Poder Constituinte.
4. Direitos e Garantias Fundamentais.
5. Direitos Políticos

6. Entidades Componentes da Federação Brasileira (União, Estados, Distrito Federal, Municípios)
7. Administração Pública
8. Organização dos Poderes, Ministério Público e Tribunais de Contas.
9. O Processo Legislativo.
10. Controle de Constitucionalidade (Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade)

DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Princípios Informativos do Direito Administrativo
2. Administração Pública.
3. Servidores públicos
4. Ato Administrativo.
5. Poder Regulamentar de Polícia
6. Licitação Lei 8.666/93
7. Pregão - Lei 10.520/02
8. Contrato Administrativo.
9. Desapropriação
10. Bens Públicos
11. Processo Administrativo e Sindicância
12. Responsabilidade Civil do Estado
13. Improbidade Administrativa - Lei 8.429/92
14. Crimes da Lei de Licitações - Lei 8.666/93
15. Comissões Parlamentares de Inquérito
16. Ação Popular
17. Mandado de Segurança
18. Inquérito Civil e Ação Civil Pública

DIREITO TRABALHISTA:

1. Normas Especiais de Tutela do Trabalho;
2. Contrato Individual de Trabalho;
3. Organização Sindical;
4. Convenções Coletivas de Trabalho;
5. Justiça do Trabalho;
6. Processo Judiciário do Trabalho.

DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. Sistema Constitucional Tributário.
2. Competência Tributária.
3. Tributos e suas espécies.
4. Fontes do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
5. Da obrigação tributária.
6. Crédito tributário.
7. Garantias e privilégios do Crédito tributário.
8. Processo administrativo tributário.
9. A execução fiscal.
10. Plano Plurianual
11. Lei de diretrizes Orçamentárias
12. Lei Orçamentária
13. Fiscalização da Administração pela Câmara Municipal
14. Tributação do Município de Barretos

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Da Jurisdição e da ação.
2. Organização Judiciária
3. Competência
4. Das partes e dos procuradores.
5. Do Ministério Público.
6. Processo e Procedimento
7. Dos atos processuais.
8. Pressupostos Processuais
9. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.
10. Citação e Intimação
11. Do processo ordinário.
12. Do processo nos Tribunais.
13. Dos recursos.
14. Do processo de execução.
15. Da execução em geral.
16. Execução Contra a Fazenda Pública
17. Dos embargos do devedor.

18. Do processo cautelar.
19. Dos procedimentos especiais.

DIREITO CIVIL:

1. Princípios Gerais do Direito Civil
2. Dos bens
3. Dos fatos jurídicos
4. Do direito das coisas
5. Do Direito das obrigações
6. Teoria das obrigações contratuais e extra contratuais

Bibliografia Sugerida:

DIREITO CIVIL

- FIUZA, César. Direito Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 10ª ed. 2007.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - 25ª ed., vol. 2 - 23ª ed., vol 4 - 23ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- PELUSO, César. Código Civil Comentado. São Paulo: Manole, 2ª ed. 2008.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- GRECCO Filho, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. vol. 1, 2, 3. São Paulo: Saraiva, 19ª ed. 2008.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues, CORREIA de Almeida, Flávio Renato, TALAMINI Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. vol 1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 8ª ed. 2006.
- THEODORO JR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1 - 49ª Ed., vol. 2 43ª ed., vol. 3 40ª ed. Forense, 2008.
- NEGRÃO, Theotonio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor. São Paulo: Saraiva. 40ª Ed. 2008.

DIREITO TRABALHISTA

- GODINHO DELGADO, Maurício. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 7ª ed. 2008.
- CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 33ª ed. 2008.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- MELLO DE BANDEIRA, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 21ª ed. 2006.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 21ª ed. 2008.
- FILHO Justen, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 3ª ed. 2008.

DIREITO CONSTITUCIONAL

- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 20ª Ed. 2007.
- MORAES, de Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Jurídico Atlas, 21ª ed. 2007.
- Constituição da República Federativa do Brasil - Col. Saraiva de Legislação - 41ª Ed. 2008.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- GANDRA, Martins da Silva, Ives. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 10ª ed. 2008.
- Código Tributário Nacional. 2008.
- Lei Complementar Federal nº 116/2003.
- Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decretos-Leis Federal 57/66, 195/67 e 406/68.
- Lei Federal nº 9.393/96 (do ITR).
- Código Tributário do Município de Barretos, composto pelas Leis Complementares 95/2008 (das Normas Gerais), 96/2008 do IPTU e do ITBI, 97/2008 (ISSQN), 98/2008 das Taxas e da Contribuição de Melhoria.

ARQUITETO

TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES:

1. Materiais e Técnicas de Construção;
2. Sistemas Construtivos;
3. Planejamento e Orçamento de Obra;
4. Topografia;
5. Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais);
6. Conforto Térmico;
7. Desempenho de Materiais e Ventilação Natural;
8. Acústica Arquitetônica;
9. Iluminação Natural e Artificial;
10. Eficiência Energética e Automação Predial.

PROJETO DE ARQUITETURA:

1. Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura;
2. Domínios Público e Privado;
3. Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental);
4. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura;
5. Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura;
6. Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana;
7. Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico;
8. Layout;
9. Ergonomia;
10. Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida;
11. Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos;
12. Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE:

1. Sítio Natural;
2. Paisagismo;
3. Estrutura Urbana;
4. Zoneamento e Diversidade;
5. Densidade Urbana;
6. Áreas de interesse especial;
7. Tráfego e Hierarquia Viária;
8. Imagem Urbana;
9. Uso e Ocupação do Solo;
10. Legislação Urbanística;
11. Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal;
12. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79;
13. Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos;
14. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).
15. Contratos e Responsabilidades decorrentes da construção;
16. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas;
17. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações;
18. Planejamento Urbano;
19. Desenho Urbano/Restauração Urbana;
20. Índices Urbanísticos;
21. Impactos Ambientais Urbanos;
22. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana.

INFORMÁTICA:

1. Internet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo, Alta Vista, Cuiil e outros);
2. Serviços Web: transferências de arquivos (download e upload);
3. Correio eletrônico (Webmail e programas cliente);
4. Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros.
5. Cuidados e prevenções; antivírus; antispam;
6. Hardware: conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída;
7. Novos dispositivos de armazenamento;
8. Sistema operacional Windows: conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos;
9. Ambientes de Rede: compartilhamento de arquivos em rede; conexões de rede; impressão remota de arquivos;
10. Aplicativos no ambiente Windows: abrir e salvar documentos; configuração do layout de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos;
11. Editor de texto: conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical;
12. Editor de planilhas eletrônicas: conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas;
13. Editor de apresentação: operações e conceitos básicos; formatação de apresentações; inserção de slide mestre; inserção de figuras e objetos; apresentação de slides.
14. AutoCAD

Bibliografia Sugerida:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Disponível em: <http://ricardocasarino.files.wordpress.com/2008/02/nbr_06492__representacao_de_projetos_de_arquitetura.pdf>
- ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo: Nobel/FAPESP/EDUSP, 1993.
- ARANTES, Otília. Urbanismo em fim de linha e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetônica. São Paulo: EDUSP, 1998.

- ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e destino. São Paulo: Ática, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini, 1992.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/normas_abnt.asp>
- BRANDÃO, Carlos Antônio Leite. A formação do homem moderno vista através da arquitetura. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução a informática. 8.ed. São Paulo: Campus/Pearson Education do Brasil, 2004. 368p.
- CHING, Francis D K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1998
- CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos. Dicionário da arquitetura brasileira. São Paulo: Artshow Books, 1989.
- COSTA, Lucio. Lucio Costa: registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995
- FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. Desenho ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com paradigma ecológico. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1997.
- FROTA, A.B.; SCHIFFER, S. R. Manual de conforto térmico. 2.ed. São Paulo: Nobel, 1995.
- GIEDION, Sigfried. Espaço, tempo e arquitetura: o desenvolvimento de uma nova tradição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- GORELIK, Adrián. Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de encargos. São Paulo: Pini, 2004.
- HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- LAMAS, J.M.R. GARCIA. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. Estudo dirigido de informática básica. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).
- MASCARÓ, J. O custo das decisões arquitetônicas. São Paulo: Nobel, 2004.
- MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: L. Mascaró, 2003.
- MASCARÓ, Lúcia. Luz, clima e arquitetura. São Paulo: Nobel, 1989.
- NESBITT, Kate. (Org.). Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica (1965-1995). São Paulo: Cosac & Naify, 2006.
- RIPPER, Ernesto. Manual prático de materiais de construção. São Paulo: Pini, 1995.
- SCHECHTER, Renato. BrOffice.org. Calc e writer: trabalhe com planilhas e texto em software livre. Campus/Elsevier, 2006. 440p.
- SNYDER, J.; CATANESE, A. Introdução à arquitetura. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SOUZA, Roberto de; MEKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obra. São Paulo: Pini, 1996.
- TELLES, Reynaldo. Descomplicando a informática para concursos: teoria, prática e questões. Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.
- AZEVEDO, José Martiniano e BOTELHO, Manoel Henrique. Manual de Saneamento de cidades e Edificações. São Paulo: Pini, 1991.
- BITTENCOURT, Valmy. Paisagismo de Baixo Custo. Florianópolis, Editora da UFSC/Lunardeli, 1983.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL - Atualizada.
- CAMPOS FILHO, Cândido Malta. Cidades Brasileiras: seu controle ou o caos. O que os cidadãos devem fazer para humanização das cidades do Brasil. São Paulo: Nobel, 1989.
- CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Lisboa: Edições 70, 1978.
- DEL RIO, Vicente e OLIVEIRA, Livia de. Percepção Ambiental: A Experiência Brasileira. São Paulo, Nobel/UFSCAR, 1996.
- DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho.
- LACAZE, Jean-Paul. Os Métodos do Urbanismo. Campinas: Papyrus, 1993.
- MASCARÓ, Juan Luis. Desenho Urbano e Custo de Urbanização. Porto Alegre: Luzzato, 1989.
- RODRIGUES, Ferdinando de Moura. Desenho Urbano: Cabeça, Campo e Prancheta. São Paulo: Projeto, 1988.
- ROLNIK, Raquel. O que é Cidade. Brasiliense, 1988.
- ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. São Paulo, Projeto, 1988.
- ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. São Paulo, Martins Fontes: 1995.
- SANTOS, Carlos Nelson F. dos. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo. Projeto, 1988.
- SANTOS, Carlos Nelson F. dos. Quando a rua vira casa. São Paulo: Projeto, 1985.
- SERRA, Geraldo Gomes. O espaço Natural e a Forma Urbana. São Paulo: Nobel, 1987.
- SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Bunais, 1981.
- SPIRN, Ane Whiston. O jardim de Granito: a natureza **do desenho da cidade**. São Paulo: EDUSP, 1995.
- TUAN, Yi-fu. Topofolia. São Paulo: Difel, 1980.
- ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- BORGES, Alberto de Campos. Prática das pequenas construções. São Paulo: Edgard
- NRB - 9050/1994 - Acessibilidade de pessoas portadores de deficiências, edificações, espaços. Mobiliário e equipamentos urbanos.
- NBR - 1350/1991 - Plano Diretor.

- NBR - 9883/1996 - Mobiliário Urbano
- CORAINE, Ana Lucia Saad, Curo de Autocad - Um guia para Windows e Dos. Macron Books. 1996.

PERIÓDICOS:

- ARQUITETURA E URBANISMO - AU - Revista mensal. São Paulo: Editora Pini
- FINESTRA - Revista de tecnologia, arquitetura e construção. São Paulo: Arco Editorial.
- PROJETO/DESIGN - Revista de Arquitetura, Interiores e Design. São Paulo: Arco Editorial.
- TÉCHNE - Revista mensal. São Paulo: Editora Pini

SUGESTÃO DE MANUAIS:

- MICROSOFT - Manuais de produtos: MS-Windows, Open Office, MS-Office, Mozilla, Internet Explorer, Correio Eletrônico, etc.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

- Plano Diretor de Barretos: Lei Municipal Complementar nº 73, art. 196 a 257 e MAPINS 01 a 09 e Anexos 1 a 10; Lei Complementar 94 e Lei Complementar 130;
- Lei Municipal Complementar nº 4 - Parcelamento do Solo;
- Lei Municipal Complementar nº 5 - Código de Edificações;
- Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000 (Acessibilidade);
- Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 (Acessibilidade);
- ABNT NBR 9050 (Acessibilidade).

ASSISTENTE SOCIAL

- BONETTI, Dilsea A. Serviço Social e Ética. Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez Editora, 1997;
- CARVALHO, Maria do Carmo (org). A Família Contemporânea em Debate. São Paulo: Cortez Editora, 1997;
- CURY, Munir e outros. "Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado". Malheiros Editores, São Paulo, 1996;
- FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997;
- FREIRE, Lúcia M. B. O Serviço Social na Reestruturação Produtiva: espaços, programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2003.
- IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.
- KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira, a base de tudo. 6. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 2004
- HOLLIDAY, Oscar Jara. Para sistematizar experiências / Oscar Jara Holliday; tradução de: Maria. Viviana V. Resende. 2. ed., revista. - Brasília: MMA, 2006
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei 8.742 de 07.12.1993;
- NOB (norma de Operacionalização Básica) - 2005
- SUAS (Política Nacional de Assistência Social - 2004)
- Revista Serviço Social e Sociedade - nº 78, 80, 90, 92, 93, Editora Cortez
- SINASE - Sistema Nacional Sócio Educativo de Atendimento ao Adolescente;
- Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei Federal 8.662 de 07/06/1993;
- Constituição da República Federativa do Brasil. Ed. Atlas, 05 de outubro de 1988;
- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.
- Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.
- Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Resolução 16 do CNAS de 5 de maio de 2010.
- Tipificação nacional de serviços Socioassistenciais - resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009
- SUS - Sistema Único de Saúde.

BIOMÉDICO

1. Microbiologia clínica

1.1 Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas.

1.2. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis.

1.3. biologia de fungos: taxonomia e morfologia

1.4 Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocose, paracoccidiodiomicose e dermatomicose.

2. Imunologia clínica.

2.1. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio

2.2. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune

3. Citologia Clínica

3.1 Urina: exame físico químico e microscópico

3.2. Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações

3.3. Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade.

3.4. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica

4. Hematologia clínica

4.1 Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue

4.2. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos

4.3. Interpretação dos resultados

4.4. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial

4.5. Noções de imuno-hematologia

4.6. Hemostasia e coagulação

5. Parasitologia clínica

5.1. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico

6. Bioquímica Clínica.

6.1 Espectrofotometria

6.2. Diabetes.

6.3. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica.

6.4. Enzimologia clínica

7. Controle de qualidade

7.1. Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações

7.2. Sensibilidade do método e sua avaliação

7.3. Os limites confiáveis de um método

7.4. A especialidade e a interferência nos resultados

Bibliografia Sugerida:

– ANTUNES, L. Imunologia Geral. Rio de Janeiro, 1988.

– BIER, O. G. Microbiologia e Imunologia 24^a. ed., São Paulo, Melhoramentos, 1990.

– BRAGA, G. L. e COLLINS, C. H. Introdução a métodos cromatográficos 3^a. ed., Campinas, Unicamp, 1988.

– CALICH, V. L. G. e Vaz, C. A. C. Imunologia básica. São Paulo, Artes Médicas, 1989.

– GOULART, E. G. e Costa Leite, I. Moraes: Parasitologia e Micologia Humana 2^a. ed., Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1978.

– WALLACK, J. Interpretação dos exames de laboratório, 4^a. ed., Rio de Janeiro, Médica e Científica, 1989.

– HENRI, J. B. Clinical Diagnosis and Management by Laboratory methods. Sauders, 1991.

– NEVES, D. P. Paratologia Humana. Livraria Ateneu, 1987.

– VALLADA, E. P. Manual de Exames de Urina, 1991.

– WILLIAMS, W. J. et al Hematology.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Produção vegetal: conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento fitossanitário das seguintes explorações: horticultura, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, soja, milho e feijão.

2. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas.

3. Extensão rural: conceitos, linhas de extensão rural, elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas, noções de comunicação rural. Silvicultura e arborização urbana.

4. Manejo da água: irrigação e drenagem.

5. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle.

6. Mecanização agrícola.

7. Fertilidade do solo.

8. Calagem e Adubação.

9. Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem.

10. Organismos geneticamente modificados.

11. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico.

12. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico.

13. Lei Federal 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências.

14. Produção animal: bovinocultura de corte e de leite, formação e manejo de pastagens: fenação e ensilagem.
15. Conhecimentos básicos sobre procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal e animal.
16. Agricultura familiar.
17. Topografia.

Bibliografia Sugerida:

- MALAVOLTA e Outros. *Nutrição e adubação de plantas cultivadas*. Pioneira.
- BERGAMIN, Filho e outros. *Manual de Fitopatologia*. Ceres (2 vols)
- DAKER, Alberto. *Irrigação e Drenagem "A água na agricultura" - coleção (3º vol)*. Editora e Livraria Freitas Bastos.
- SAAD, Adilson. *Seleção do Equipamento Agrícola*. Biblioteca Rural, Livraria Nobel S.A.
- RAIJ, Bernard Van. *Avaliação da Fertilidade do Solo*. Editora Franciscana. Piracicaba, sob permissão do Instituto de Potassa & fosfato (EUA)
- PRIMAVESI, Ana Maria. *Manejo Ecológico do solo*. Nobel
- *Compêndio de Defensivos Agrícolas*. Anrei Editora Ltda.
- *Manual de Entomologia Agrícola*. Editora Agronômica Ceres.
- NETO, Francisco Graziano. *Questão Agrária e Ecologia*.
- LEITÃO FILHO, Hermógenes de Freitas. *Matas Ciliares: Conservação e Recuperação*. Editora da Universidade de São Paulo - FAPESP - 2000.

Legislações Municipais:

- Lei nº 2.879, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, com as alterações das Leis nº 4.222, de 05 de setembro de 2009 e nº 4.240, de 06 de outubro de 2009.
- Lei nº 4.223, de 05 de setembro de 2009, que dispõe sobre a educação ambiental, e política municipal de educação ambiental.
- Lei nº 4.226, de 05 de setembro de 2009, que estabelece o calendário ambiental do Município.

ENGENHEIRO CIVIL

1) Formação Básica

- a) Informática
 - i) Conceitos Básicos de Computação
 - ii) Aplicações Típicas de Computadores Digitais
 - iii) Linguagens Básicas e Sistemas Operacionais
 - iv) Técnicas de Programação
 - v) Desenho Assistido por Computador (CAD)
- b) Eletricidade
 - i) Circuitos
 - ii) Medidas Elétricas e Magnéticas
 - iii) Componentes Elétricos e Eletrônicos
 - iv) Luminotécnica
 - v) Instalações Elétricas
- c) Desenho
 - i) Representação de Formas e Dimensões
 - ii) Convenções e Normalizações
 - iii) Utilização de Elementos Gráficos na Interpretação e Solução de Problemas
 - iv) Projeto de estruturas hidráulicas

2) Formação Profissional Geral

- a) Topografia
 - i) Planimetria
 - ii) Altimetria
 - iii) Desenho Topográfico
- b) Mecânica dos Solos
 - i) Fundamentos de Geologia
 - ii) Caracterização e Comportamentos dos Solos
 - iii) Aplicações em Obras de Terra e Fundações
- c) Hidrologia Aplicada
 - i) Ciclo Hidrológico
 - ii) Precipitação
 - iii) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos
 - iv) Drenagem e Aplicações na Engenharia Civil
- d) Hidráulica
 - i) escoamento em Condutos Forçados e Canais
 - ii) Hidrometria
 - iii) Equipamentos e Estações Elevatórias
- e) Teoria das Estruturas
 - i) Morfologia das Estruturas
 - ii) Isostáticas

- iii) Princípios de Hiperestática
- f) Materiais de Construção
 - i) Elementos de Ciências dos Materiais
 - ii) Tecnologia dos Materiais de Construção
- g) Sistemas Estruturais
 - i) Estruturas de Concreto Armado
 - ii) Estruturas de Concreto Protendido
 - iii) Pontes em Concreto Armado
 - iv) Estruturas Metálicas
 - v) Estruturas de Madeira
- h) Transportes
 - i) Estradas
 - ii) Técnica e Economia dos Transportes
 - iii) Portos
 - iv) Aeroportos
 - v) Ferrovias
- i) Saneamento Básico
 - i) Abastecimento de Água
 - ii) Sistemas de Esgoto
 - iii) Instalações Hidráulicas e Sanitárias
 - iv) Coleta, Condução e Disposição Final do Lixo
- j) Construção Civil
 - i) Tecnologia da Construção
 - ii) Planejamento e Controle das Construções
 - iii) Arquitetura e Urbanismo

Bibliografia Sugerida:

- Topografia - Vol I, II ALBERTO DE CAMPOS BORGES Editora Edgard Blucher Ltda
- Tabela de Composição de Preços para Orçamento - Vol 9 (TCPO9) Editora Pini
- Caderno de Encargos - 2a. Edição MILBER FERNANDES GUEDES Editora Pini
- Concreto Armado - Vol I, II, III, IV - 15a. Edição ANDERSON MOREIRA DA ROCHA
- Manual de Hidráulica - Vol I, II - 7a. Edição AZEVEDO NETTO - G.A. ALVARES Editora Edgard Blucher Ltda
- Segurança e Medicina do Trabalho - 38a. Edição Manuais de Legislação Atlas
- Materiais de Construção - Vol I, II - 5a. Edição L. A. FALCÃO BAUER Livros Técnicos e Científicos Editora
- Autocad Guia do Usuário JOHN D. HOOD Editora Mc Graw - Hill do Brasil
- Mecânica dos Solos e suas Aplicações HOMERO PINTO CAPUTO Editora Livros Técnicos e Científicos
- Hidrologia Ambiental RUBEN DE LORINA PORTO Editora EDUSP
- Elementos de engenharia Hidráulica e Sanitária LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Editora Edgard Blucher
- Estruturas Metálicas na Prática CARLOS CELSO CARNASCIOLI Editora Mc Graw-Hill do Brasil
- Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira ANTONIO MOLITERMO Editora Edgard Blucher
- Bombas e Instalações - Bombeamento ARCHIBALD JOSEPH MACINTYRE Editora Guanabara
- Limpeza Urbana: Métodos e Sistemas GASTÃO HENRIQUE SENEGES Editora Inst. Nac. de Assessoria a Municípios
- Contrato de Construção e Responsabilidade Civil: Teoria e Prática MARCO AURÉLIO DA SILVA VIANA Editora Saraiva
- Engenharia Econômica e Análise de Custos HENRIQUE EHRSCHFELD Editora Atlas
- Resolução 205 - Código Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e Profissões afins
- Resolução 218 - trata-se atribuições do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins
- Lei 5194-66 - trata-se de lei que regulamenta profissão de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins
- Instalações Elétricas HÉLIO CREDER Editora Livros Técnicos e Científicos
- Normas Técnicas e especificações da ABNT Específicas para cada assunto.

Legislação Obrigatória:

- Lei Estadual n.º 12342/78 - (Código Sanitário Estadual)
- Decreto Estadual n.º 38069/93 - (Norma do Corpo de Bombeiros)
- Lei Federal n.º 6766/79 - (Parcelamento do Solo Urbano)

Legislação Específica:

- Plano Diretor de Barretos: Lei Municipal Complementar nº 73 de 10/10/2006, art. 196 a 257 e MAPINS 01 a 09 e Anexos 1 a 10; - Lei Municipal Complementar nº 94 de 28/11/2008 (Altera e Inclui Dispositivos na Lei Complementar Nº 73) e Lei Complementar nº 130 de 18/06/2010 (Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 73, com alteração subsequente);
- Lei Municipal Complementar nº 04/94 - Parcelamento do Solo;
- Lei Municipal Complementar nº 05/94 - Código de Edificações;
- Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000 (Acessibilidade);
- Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004 (Acessibilidade);
- ABNT NBR 9050 (Acessibilidade).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal, causas e consequências dos acidentes, taxas de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, custos dos acidentes, comunicação e registro do acidentes, investigação e análise dos acidentes;
2. Prevenção e controle de riscos, instalações elétricas, máquinas e ferramentas, soldagem e corte, construção civil, trabalhos em altura;
3. Higiene Ocupacional - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9), Gases e Vapores, Aerodispersóides, ficha de informação de segurança de produtos químicos, Programa de Proteção Respiratória, Exposição ao Ruído, Programa de Conservação Auditiva, Exposição ao Calor, Metodologias de Avaliação Ambiental;
4. Estabelecidas pela Fundacentro, Radiações Ionizantes e não ionizantes, Trabalho sob Condições Hiperbáricas, Limites de tolerância e de exposição (ACGIHIMTE);
5. Proteção contra Incêndio: normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros da NBR 14.276 e Decreto Estadual nº 46.07612001 e suas Instruções Técnicas - IT sendo:
 - IT - 02/2004 - Conceitos Básicos de Segurança Contra Incêndio;
 - IT - 16/2004 - Plano de intervenção de incêndio;
 - IT - 17/2004 - Brigada de incêndio;
 - IT - 19/2004 - Sistema de detecção e alarme de incêndio;
 - IT - 21/2004 - Sistema de proteção por extintores de incêndio;
 - IT - 22/2004 - Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
 - IT - 24/2004 - Sistema de resfriamento para líquidos e gases inflamáveis e combustíveis;
 - IT - 27/2004 - Armazenagem de líquidos Inflamáveis e combustíveis.
6. Análise e gerenciamento de riscos, identificação de cenários, avaliação de frequência, avaliação de consequências, técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e árvore de falhas;
7. Organização e atribuições do SESMT e da CIPA;
8. Ergonomia: conforto ambiental, organização do trabalho, mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho, análise ergonômica do trabalho;
9. Legislação relacionada com Segurança e Medicina do Trabalho (Lei nº 6.514/77 e suas alterações, Normas Regulamentadoras, Convenções OIT).

Bibliografia Sugerida:

- GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTR, 2003.
- SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. R. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
- SANTOS, Milena Sanches Tayano; SENNE, Silvio Helder Lencioni; AGUIAR, Sônia Regina Landeiro. Segurança e saúde no trabalho. São Paulo: IOB, 2005.
- Segurança e Medicina do Trabalho - manuais de legislação Atlas - Editora Atlas S.A.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Elementos de eletricidade e circuitos elétricos: energia e transferência de energia, carga elétrica, corrente elétrica, diferença de potencial e tensão, potência elétrica, indutância, capacitância.
2. Redes resistivas: aplicações das leis fundamentais: lei de Ohm, lei de Kirchhoff, teorema de Thevenin, Teorema de Norton e princípio da superposição, redução de rede, equação das malhas e dos nós.
3. Circuitos Eletrônicos Analógicos: circuitos utilizando componentes discretos, polarização emissor-comum, base-comum, coletor-comum, amplificador seguidor de emissor, amplificador diferencial, amplificadores operacionais.
4. Circuitos Digitais: funções lógicas, portas lógicas, tabela-verdade, sistemas de numeração, binária octal e hexadecimal, circuitos lógicos, lógica combinacional e seqüencial.
5. Circuitos Magnéticos, transformadores e Circuitos trifásicos: efeitos magnéticos na corrente elétrica, conceitos do circuito magnético, características de materiais magnéticos, tensões induzidas, transformador ideal, transformador como elemento do circuito, transformador de pulso, tensões, correntes e potencia em circuitos trifásicos, circuitos conectados em Y e Δ
6. Conversão eletromecânica de energia e máquinas elétricas: princípios básicos, tensão gerada, geradores e motores elétricos, perdas, rendimentos e valores nominais.
7. Instalações elétricas: conceitos básicos necessários aos projetos e execução de instalações elétricas, projetos de instalações elétricas, proteção e comando dos circuitos, instalação para força motriz, fator de potencia, aterramento, luminotécnica, circuitos de sinalização e proteção contra descargas atmosféricas.
8. Programas de CAD e Planilhas Eletrônicas.
9. Regulamento do exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo.
10. Código de Ética Profissional

Bibliografia Sugerida:

- BOYLASTED, Robert; NASHESKY, Louis. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos**. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1998.
- CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 15ª. Edição.
- _____ **Manual do Instalador Eletricista**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2ª. Edição.

- FITZGERALD, Arthur Eugene, HIGGINBOTHAM, David E. GRABEL, Arvin. **Engenharia Elétrica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.
- MALVINO, Albert Paul, LEACH, Donald. **Eletrônica Digital princípios e aplicações**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.
- MAMEDE FILHO, João. **Instalações elétricas industriais**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001.
- MILLER, Robert H. **Operações de sistemas de potência**. São Paulo: McGraw-Hill, 1988.
- NEGRISOLI, Manuel E. M. **Instalações elétricas: projetos prediais**. Edgard Blucher. 3ª. Ed.
- PAPENKORT, Franz. **Esquemas elétricos de comando e proteção**. E.P.U. 2ª. Edição.
- PERTENCE Jr, Antonio. **Amplificadores operacionais e filtros ativos**. São Paulo McGraw-Hill, 2003.
- TOCC, R. J; WIDMER, N. **Sistemas Digitais: Princípio e aplicações**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.
- TORO, Vicent Del. **Fundamentos de máquinas elétricas**. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil, 1999.
- VISACRO FILHO, Silvério. **Aterramentos elétricos - Conceitos básicos, Técnicas de medição e instrumentação, filosofia de aterramento**. Artliber

FARMACÊUTICO

1. Administração e Economia Farmacêutica

- 1.1. Lei n.º 8.666/93 (noções básicas sobre licitações)
- 1.2. Controle de Estoque

2. Atenção Farmacêutica

- 2.1. Conceito e metodologias
- 2.2. Problemas Relacionados a Medicamentos (definição, identificação e resolução)
- 2.3. Seguimento Farmacoterapêutico em situações de Baixa e Média Complexidade
- 2.4. Educação em Saúde

3. Bioquímica Geral

- 3.1. Metabolismo (carboidratos, lipídeos, proteínas)

4. Farmacoepidemiologia

- 4.1. Conceito
- 4.2. Estudos de Utilização de Medicamentos

5. Farmacologia

- 5.1. Farmacocinética
- 5.2. Farmacodinâmica
- 5.3. Drogas cardiovasculares
- 5.4. Drogas antidiabéticas
- 5.5. Drogas que afetam a função gastrointestinal
- 5.6. Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais
- 5.7. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central
- 5.8. Hormônios e antagonistas hormonais
- 5.9. Quimioterapia das doenças microbianas
- 5.10. Quimioterapia das doenças parasitárias
- 5.11. Terapia de medicamentos da inflamação
- 5.12. Toxicologia
- 5.13. Vitamina

6. Farmacotécnica

- 6.1. Vias de Administração de Medicamentos
- 6.2. Formas Farmacêuticas (sólidas, semi-sólidas e líquidas)

7. Farmacovigilância

- 7.1. Conceitos Gerais
- 7.2. Sistema Nacional de Farmacovigilância
- 7.3. Causalidade. Algoritmos. Geração de Sinais

8. Gestão da Assistência Farmacêutica

- 8.1. Política Nacional de Medicamentos (PNM)
- 8.2. Ciclo da Assistência Farmacêutica
- 8.3. Medicamentos dos Programas Federal, Estadual e Municipal
- 8.4. Medicamentos Essenciais e RENAME

9. Legislação Sanitária e Farmacêutica

- 9.1. Lei n.º 5.991/73
- 9.2. Lei dos Genéricos
- 9.3. Portaria n.º 344/98
- 9.4. Boas Práticas de Farmácia

9.5. Código de Ética Profissional

10. Políticas de Saúde

10.1. Sistema Único de Saúde (princípios doutrinários e organizacionais)

10.2. Política de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família)

Bibliografia Sugerida:

- ANSEL, HC et al. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. Ed Williams & Wilkins, 2000;
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001**. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia;
- BRASIL. Ministério da Saúde. **ABC do SUS: doutrinas e princípios**. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990;
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus**. Brasília, 2001;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. **Aprova a Política Nacional de Medicamentos**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS n.º 338, de 06 de maio de 2004. **Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004;
- CASTRO CGSO (coord.) **Estudos de Utilização de Medicamentos: noções básicas**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2000;
- CASTRO LLC (org.). **Fundamentos de Farmacoepidemiologia**. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000;
- CHAVES, A. **Estudios de utilización de medicamentos: aplicaciones**. In: BERMUDEZ, JAZ; BONFIN, JRA (Org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: HUCITEC/SOBRAVIME; 1999. p. 111-124;
- CIPOLLE, RJ; STRAND, LM, MORLEY, PC. **O Exercício do Cuidado Farmacêutico**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2006;
- COMITÉ DE CONSENSO GIAF-UGR, GIFAF-USE, GIF-UGR. Tercer Consenso de Granada sobre Problemas Relacionados con Medicamentos (PRM) y Resultados Negativos asociados a la Medicación. **Ars Pharm**, v.48, n.1, p. 5-17, 2007;
- DEVLIN, TM (org.). **Manual de Bioquímica com correlações clínicas**. Ed. Edgard Blucher, 5ª ed., 2002, 1084p;
- FAUS, MJ, MARTINEZ, F. La atención farmacéutica en farmacia comunitaria: evolución de conceptos, necesidades de formación, modalidades y estrategias para su puesta en marcha. **Pharm. Care Esp**. v.1, p. 56-61, 1999;
- FUCHS, FD, WANNMACHER, L; FERREIRA, MB. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p;
- GRAHAME-SMITH & ARONSON. **Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia**. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p;
- HEPLER, CD; STRAND, LM. Opportunities and Responsibilities in Pharmaceutical Care. **Am. J Hosp Pharma.**, [S.l.], v. 47, p. 500-43, 1990;
- LAPORTE JR, TOGNONI G, ROZENFELD S. **Epidemiologia do Medicamento. Princípios gerais**. São Paulo/Rio de Janeiro, Hucitec/Abrasco: 95-113, 1989;
- LEHNINGER AL; NELSON DL; COX MM. **Lehninger: Princípios de Bioquímica**. Ed Sarvier. 4º ed, 2007, 1232 p;
- MARIN, N; LUIZA, VL; OSÓRIO DE CASTRO, CGS; SANTOS, SM (org.). **Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003;
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. **Atenção Farmacêutica no Brasil: trilhando caminhos. Relatório 2001-2002**. Brasília, Organização Pan-Americana de Saúde, 2002, 46 p;
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: Proposta**. Brasília, Organização Pan-Americana de Saúde, 2002, 24 p;
- PANDIT, NK. **Introdução às Ciências Farmacêuticas**. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2008, 424p;
- PHARMACEUTICAL Care: The Minnesota Model. **Pharm. J**. v. 258, p. 899-904, 1997;
- ROZENFELD S, VALENTE J. Estudo de utilização de medicamentos - considerações técnicas sobre coleta e análise de dados. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. v. 13, n.2, p. 115-23, 2004.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Bacteriologia Clínica

Aspectos clínicos e diagnóstico bacteriológico de:

1. Infecções bacterianas do trato intestinal e trato geniturinário
2. Infecções bacterianas da pele e mucosas
3. Difteria
4. Tuberculose
5. Hanseníase
6. Meningites bacterianas
7. Doenças bacterianas sexualmente transmissíveis
8. Septicemias, Bacteremias e Pneumonias bacterianas

Bioquímica Clínica

Aspectos clínicos e métodos laboratoriais de diagnóstico de doenças metabólicas: enzimáticas, hormonais entre outras

1. Colheita de material e ação de interferentes.
2. Proteínas Totais e Albumina
3. Eletroforese das proteínas séricas.
4. Bilirrubinas
5. Perfil enzimático nas hepatopatias
6. Marcadores cardíacos séricos no infarto agudo do miocárdio.
7. Diabetes mellitus
8. Lipídeos e dislipidemias
9. Substâncias nitrogenadas não protéicas (uréia, creatinina e ácido úrico).
10. Eletrólitos: importância clínica dos eletrólitos. Metodologia analítica.
11. Equilíbrio ácido-base.
12. Gasometria. Metodologia analítica.

Citologia dos Fluidos Biológicos

1. Célula - Estrutura básica e funções
2. Uroanálise
3. Líquido Cefalorraquiano
4. Líquido Seminal
5. Líquidos Cavitários e Amniótico
6. Líquido Sinovial
7. Colorações
8. Automação

Hematologia Clínica

1. Diagnóstico Laboratorial das Anemias, Hemopatias Malignas, Distúrbios Hemorrágicos e Trombóticos
2. Avaliação qualitativa e quantitativa das células sanguíneas: Métodos manuais, Automação, Biologia Molecular aplicada à Hematologia e Contagem de reticulócitos
3. Eletroforese de hemoglobinas
4. Prova de falcização e Fragilidade osmótica
5. Velocidade de hemossedimentação
6. Alterações leucocitárias e leucemias
7. Diagnóstico diferencial de leucemias: mielograma, citoquímica, citometria de fluxo
8. Provas para estudo da hemostasia
9. Imuno-Hematologia: Tipagem ABO, Fenotipagem do sistema Rh, Pesquisa de anticorpos irregulares

Imunologia Clínica

1. Aspectos clínicos e diagnóstico imunológico de doenças bacterianas, virais e parasitárias
2. Testes de histocompatibilidade
3. Imunodiagnóstico das doenças auto-imunes
4. Diagnóstico imunológico das alergias
5. Imunodeficiências: aspectos clínicos, diagnóstico laboratorial e monitoração imunológica
6. Avaliação imunológica da relação tumor-hospedeiro
7. Reações imunoenzimáticas para diagnóstico da AIDS/Hepatites virais
8. Pesquisa de auto-anticorpos para diagnóstico de doenças auto-imunes
9. Caracterização e quantificação de imunoglobulinas humanas
10. Métodos envolvendo complemento
11. Análise morfológica e funcional de linfócitos e fagócitos
12. Detecção da gonadotrofina coriônica humana: aplicação no diagnóstico da gravidez e importância como marcador tumoral

Micologia Clínica

1. Aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: Pitiríases versicolor, Dermatofitoses, Candidíase, Criptococose, Cromoblastomicose, Esporotricose, Micetomas, Aspergilose, Paracoccidioidomicose, Histoplasmoze
2. Diagnóstico Laboratorial das Micoses de Pêlo, Pele, Unha, Mucocutâneas, Sub-cutâneas e Sistêmicas
3. Identificação e/ou tipagem de fungos por métodos clássicos, moleculares e comerciais (kits).
4. Antibiograma de fungos

Microbiologia Clínica

1. Diagnóstico microbiológico e métodos laboratoriais para as seguintes infecções:
2. Enterobactérias, Bacilos não fermentadores, Staphylococcus sp, Streptococcus sp, Corynebacterium sp, Neisseria sp, Haemophilus sp, Bordetella sp, Mycobacterium sp, Treponema sp, Bactérias anaeróbias e Micoplasmas.
3. Infecções do trato gastrointestinal, genitais, do trato urinário, vias aéreas, cutâneas e sistêmicas, do Sistema Nervoso Central e de líquidos biológicos (derrames, transudatos e exsudatos).
4. Prova de sensibilidade às drogas antimicrobianas.
5. Coleta e colheita de materiais e fluídos para análise microbiológica.
6. Antibiograma.
7. Controle de qualidade e segurança no Laboratório de Microbiologia Clínica.

Parasitologia Clínica

1. Ciclo de vida dos agentes etiológicos: doenças, diagnósticos clínico e laboratorial, tratamentos das parasitoses
2. Métodos de coleta e colheita de material biológico e seus interferentes

Bibliografia Sugerida:

- CIMERMAN, B.; FRANCO, M.A. Atlas de Parasitologia. Artrópodes, Protozoários e Helminhos. São Paulo, Editora Atheneu, 2001.
- DE CARLI, G.A - Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. 2ª ed., São Paulo, Editora Atheneu, 2007.
- DEVLIN, T.M. Manual de Bioquímica com correlações clínicas. Editora: Edgard-Blucher, 6ª Edição, 2007.
- Effects of Drugs on Clinical Laboratory Tests. Young D.S. AACCC Press, 5ª ed, 2000.
- FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 2ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.
- HENRY, J. B. Diagnósticos Clínicos e Conduta terapêutica por exames laboratoriais. Manole, 19ª ed, 1999.
- KARLSON, P.; GREROK, W.; Gross, W. Patobioquímica. Guanabara Koogan, 10ª ed, 1982.
- KJEDSBERG & KNIGHT. Body fluids, Third Edition American Society of Clinical Pathologists, Chicago, 1993.
- KONEMAN, E.W. et al. Color Atlas and Textbook of Diagnostic microbiology. 5ª ed. Lippincott Williams & Wilkins, 1997, 1395 p.
- LORENZI, T.F. Atlas de Hematologia: Clínica Hematológica Ilustrada, 1ª ed., Guanabara-Koogan, 2006.
- MOURA, R. A. (ed). Técnicas de Laboratório. 3ª ed. Livraria Atheneu Ltda., 2002.
- MURRAY, P R; ROSENTHAL, K. S; KOBAYASHI, G S. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro Guanabara Koogan S.A, 2004.
- NEVES, D.P., MELO, A.L., GENARO, O., LINARDI, P.M. Parasitologia Humana, 11ª ed., São Paulo, Editora Atheneu, 2005.
- ROITT, I. M.; Delves, P. J. (eds). Fundamentos de Imunologia. São Paulo, Editora Guanabara Koogan, 2004.
- SIDRIM, J J C; ROCHA M F G. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan S.A, 2004.
- STRASINGER, S.K. Uroanálise e fluídos biológicos. 3ª Edição, Editorial Premier, 1996.
- TORTORA, G et al. Microbiologia. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 2000.
- TRABULSI, L.R. ed. Microbiologia. 4ª ed. Atheneu, Rio de Janeiro, 2004.
- VALLADA, E.P. - Manual de Exames de fezes-coprologia e parasitologia. Livraria Atheneu, Rio de Janeiro, São Paulo, 1988.
- VOLTARELLI, J.C. (ED). Imunologia Clínica na Prática Médica. São Paulo, Editora Atheneu, 2009.
- WILLIAMS, W.J. et al. Hematology. McGraw Hill, 7th ed., 2006.
- ZAGO, M. A.; FALCÃO, R.P.; Pasquini, R.(Eds.) Hematologia: Fundamento e Prática. Atheneu, 1ª ed. revista e reimpressa, 2004.

FISCAL TRIBUTÁRIO

DIREITO TRIBUTÁRIO:

1. - Sistema Constitucional Tributário.
2. - Competência Tributária.
3. - Tributos e suas espécies.
4. - Fontes do Direito Tributário: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
5. - Da obrigação tributária.
6. - Crédito tributário.
7. - Garantias e privilégios do Crédito tributário.
8. - Processo administrativo tributário.
9. - Lei de diretrizes Orçamentárias
10. - Lei Orçamentária
11. - Fiscalização da Administração pela Câmara Municipal

Legislação Específica:

- Lei Orgânica do Município de Barretos, com as alterações impostas pelas Emendas de n.ºs 01 a 26.

Código Tributário Nacional

- Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Consolidada até a Lei Complementar nº 118, de 09.02.05.

Código Tributário Municipal

- Lei Municipal Complementar n.º 95, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 103.

- Lei Municipal Complementar n.º 96, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 104.

- Lei Municipal Complementar n.º 97, de 23 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 102 e 107.

- Lei Municipal Complementar n.º 98, de 23 de dezembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 111, 116, 124 e 134.

FONOAUDIÓLOGO

1. Disartria e Dislalia.
 - Conceito
 - Tratamento

2. Fonoaudiologia Escolar.
 - Campo de atuação
 - Prevenção e reabilitação
3. Audiologia Clínica.
 - Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea
 - Logoaudiometria e imitanciometria
 - Método eletrofisiológicos de avaliação da audição: BERA e Emissões Otoacústicas - vantagens e desvantagens
4. Aquisição e Retardo de Linguagem.
5. Motricidade Oral
 - Desenvolvimento das funções estomalognáticas
 - Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional
6. Disfonia.
 - Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal
7. Fissuras labiopalatinas e insuficiência faringes
 - Classificação de fissuras
 - Incompetência e insuficiência Velo-faríngea
 - Distúrbios da voz e problemas associados
8. Leitura e Escrita e Dislexia.
 - Definições, causas e atuação fonoaudiológica
9. Disfluência e Gagueira.
 - Disfluência versus gagueira
 - Atuação interdisciplinar
10. Fonoaudiologia e Saúde Pública.
 - Áreas de atuação

Bibliografia Sugerida:

- RERRAZ, Maria Conceição. Manual prático da motricidade oral: avaliação e tratamento. São Paulo, Revinter, 2005
- FERREIRA, L.P. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo, Roca, 2004.
- ISSLER, S. Articulação e linguagem. São Paulo, Ed. Lovise, 2006.
- JAKUBOVICZ, R. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento em Fonoaudiologia: Disfonia, Disartria e Dislalia. Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 2002.
- MARCHESAN, I.Q. (org.) Tópicos em Fonoaudiologia. São Paulo, Revinter, 2003
- SANTOS, T.M.M. & RUSSO, I.P. A Prática da Audiologia Clínica. São Paulo, Cortez, 2005.
- TABITH JR., A. Foniatria, São Paulo, Cortez, 1993.
- ZORZI, J.L. Aquisição da Linguagem Infantil. São Paulo, Pancast, 1993.

MONITOR ESPORTIVO

1. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, realizar treinamentos especializados, organizar eventos, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.
2. Conhecimento sobre Regras oficiais de: Natação, Handebol, Futebol de campo, Futebol de salão, Basquetebol, Atletismo, Ginástica em Geral, esportes 3ª idade e jogos esportivos. Ed. Sprint

Bibliografia Sugerida:

- DAITU, Moacir. *Organização de competição desportiva*. Hemus.
- _____, *Basquete Metodologia de ensino*.
- MUTTI, Daniel. *Futebol de salão - arte e segredos*.
- LOTUFO, João. *Natação - Ensinando a nadar*.
- FERREIRA, Pedro. *Handebol de salão*.
- BOJIKIAN, João Crisóstomo. *voleibol*
- BETT, Mauro. *Educação física e sociedade*: São Paulo, Movimento, 1991.
- BRACHT, Valter. *A criança que pratica esporte, respeita as regras do jogo..... capitalista* in OLIVEIRA, (org) fundamentos pedagógicos educação física. Rio de Janeiro, RJ: Ao livro Técnico, 1987. P. 180-190.
- _____, A educação física escolar com campo de vivência social. In Oliveira (org). fundamentos Campinas, v. 9, nº3, maio 1988, p 23
- BROTTTO, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. São Paulo, Cepeusp, 1995.
- CASTELANI FILHO. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. 4 ed. Campinas. Papirus, 1991.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo, Cortez, 1992 (coleção magistério do 2º grau). Série Formação de Professor.
- FREIRE, João Batista. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e prática da educação física*. 3º ed. São Paulo. Scipione, 1992. (série pensamento ação no magistério).

- MARCELINO, Nelson Carvalho. *Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia?* In: MOREIRA, WAGNER W. (org) Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas, 1992. P. 181-196. 3ª ed. Campinas. Papirus, 1990.
- MEDINA, João Paulo. *A educação física cuida do corpo e "mente": base para a renovação e transformação da educação física.* 7ª ed. Campinas, Papirus - Coleção Crises.

MUSEÓLOGO

1. Regimento Interno do Conselho Federal de Museologia - COFEN
2. Legislação, normatização, procedimentos e criação de novos níveis de museologia
3. Monitoramento climático para conservação e preservação de bens culturais
4. Museu, origens, instituições públicas e transformações

Museologia:

Processos museológicos e metodologia de pesquisa

Do colecionismo a ausência de coleções Museologia, museus e sociedade Cultura brasileira e museus

- **Museologia e museografia:** a salvaguarda patrimonial nos museus

Princípios de conservação e documentação

Conservação preventiva

Documentação e gestão

A ética nos processos museológicos

- **Museologia e museografia:** a comunicação patrimonial nos museus

Princípios de expografia e ação educativo-cultural

Discursos expositivos: planejamento, montagem e avaliação de exposições

Projetos educativos: métodos e técnicas

Museu e público: fruição, apreciação e interpretação

- **Museografia: Conservação/ Climatização**

- **Museografia: Conservação/ Iluminação**

- **Museografia: Segurança**

- **Museografia: Documentação/ Sistemas de Informação**

- **Museografia: Expografia**

- **Museografia: Ação Educativa e Recursos Pedagógicos**

- **Museografia: Avaliação em Museus**

- **Marketing Museológico**

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

SUANO, Marlene. **O que é Museu** Ed. Brasiliense

Museu nacional de Belas Artes. **Coleção Museus Brasileiros. v. 1. Ed. Fundação Nacional de Artes**

<http://cofen.zipnet.com.br>

DECRETO Nº 91.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 1985. Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia.

BIBLIOGRAFIA OPCIONAL:

- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. [et al.]. *Como Explorar um Museu Histórico.* São Paulo: Museu Paulista, 1992.

Fonte de pesquisa: Instituições Depositárias: Bibliotecas - Fundação Getúlio Vargas/ Bibliotecas do SIBI - USP

- Estudos de Museologia (Caderno de ensaios; n.2). Rio de Janeiro: Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional, 1994.

Fonte de pesquisa: Instituições Depositárias: Biblioteca Central UnB/ Biblioteca Nacional - BN/ Sistemas de Bibliotecas da UNIRIO

- Manual de Orientação Museológica e Museográfica. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo/ Departamento de Museus e Arquivos, 1987.

Fonte de pesquisa: Instituições Depositárias: Sistema Integrado de Bibliotecas UFBA/ Livros Biblioteca Nacional - BN/ Biblioteca do Museu da República - IPHAN/ Bibliotecas do SIBI - USP

- CAMARGO-MORO, Fernanda de. *Museu: aquisição/documentação; tecnologias apropriadas para a preservação dos bens culturais.* Rio de Janeiro: Livraria Eça Editora, 1986. (Coleção Eleutherias).

Fonte de pesquisa: Instituições Depositárias: Biblioteca Nacional - BN/ Biblioteca Noronha Santos - IPHAN/ Bibliotecas do SIBI - USP/ Sistemas de Bibliotecas da UNIRIO/ Sistema Integrado de Bibliotecas UFBA

- Subsídios para implantação de uma política museológica brasileira. Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - IJNPS - Recife: MEC, 1976. 58P. (Série Documentos/ IJNPS, 5)

Fonte de pesquisa: Instituições Depositárias: Bibliotecas do SIBI - USP/ Sistema de Bibliotecas da UNIRIO/ Sistema Integrado de Bibliotecas UFBA/ Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação- Biblioteca

NUTRICIONISTA

1. Energia: necessidades diárias em diferentes grupos etários (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante), fatores que modificam o gasto energético
2. Nutrientes: Funções, classificações, metabolismo, biodisponibilidade e fontes alimentares
3. Guias alimentares brasileiros
4. Avaliação Nutricional de indivíduos e grupos (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante): indicadores antropométricos, clínicos e laboratoriais, e de consumo alimentar, métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados
5. Alimentação e nutrição (recomendações e necessidades diárias) em diferentes grupos etários (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante e lactante)
6. Aleitamento materno e complementar
7. Programa de Alimentação Escolar e Política Nacional de Alimentação Escolar
8. Técnica dietética (transformações físico-químicas nas diferentes etapas: armazenamento, pré-preparo, cocção, resfriamento, transporte; fatores de correção e cocção): pães e cereais, açúcares, leguminosas, frutas e hortaliças, carnes, ovos, leite e derivados, óleos e gorduras.
9. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN): Conceitos básicos da administração geral e sua aplicação em UANs; Planejamento de cardápios; Tipos de serviços; Planejamento físico- funcional; Gestão de suprimentos, recursos humanos e custos; Segurança e ergonomia no trabalho (normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho); Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC).
10. Legislação sanitária de alimentos, Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados
11. Doenças veiculadas por alimentos: agente etiológico, sintomas e medidas preventivas.
12. Nutrição clínica: Fisiopatologia e dietoterapia na obesidade, diabetes mellitus, hipertensão, doenças renais, distúrbios do trato digestório, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e doença de Alzheimer.
13. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista
14. Ética profissional

Bibliografia Sugerida:

- ABREU ES, Spinelli MGN, Zanardi AMP. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. São Paulo: Editora Metha, 2003.
- CANDIDO, C.C. et al. Nutrição: Guia Prático. 1 ed. Editora Iátria, São Paulo, 2006.
- COZZOLINO SMF. Biodisponibilidade de nutrientes. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2007.
- CUPPARI L. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no adulto. 2º ed. Barueri, SP: Manole, 2005.
- FISBERG RM, Slater B, Marchioni DML, Martini LA. Inquéritos Alimentares: Métodos e Bases Científicos. Barueri, SP: Manole, 2005.
- MONTEIRO JP, Camelo Junior JS. Caminhos da Nutrição e Terapia Nutricional: da concepção à adolescência. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.
- MOREIRA EAM, CHIARELLO PG. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.
- ORNELLAS, L.H. Técnica Dietética: Seleção e preparo de alimentos. 8.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- SILVA Jr EA. Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação. 6ºed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.
- TEIXEIRA S, Milet Z, Carvalho J, Biscontini TM. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
- TUCUNDUVA, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. 1.ed. São Paulo: Manole, 2003.
- VASCONCELOS FAG. Avaliação Nutricional de Coletividades. 4 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>
- BRASIL. Ministério da Saúde / Organização Pan-Americana de Saúde. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Obesidade (Cadernos de Atenção Básica n.12). Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>
- BRASIL. Portaria CVS nº 6, de 10/03/99. Regulamento técnico sobre parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos. Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br> (acessar em legislação e depois em alimentos)
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 275, de 21/10/2002. Regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/275_02rdc.htm
- Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 334/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências. Disponível em: http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo_de_etica_nova_redacao.pdf

- Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 358/2005. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>
- Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 380/2005. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>
- Legislação referente ao Programa de Alimentação Escolar do Ministério da Educação - FNDE. Documentos disponíveis em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>

PEDAGOGO

- ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. Editora Papyrus, 2000
- BOFF, Leonardo. Saber Cuidar. Editora Vozes, 1999.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Porto Alegre: Meditação, 2000.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.) Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987
- HOLLIDAY, Oscar Jara. Para sistematizar experiências / Oscar Jara Holliday; tradução de: Maria. Viviana V. Resende. 2. ed., revista. - Brasília: MMA, 2006

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- BRASIL - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. N. 9394, 20/12/96. Diretrizes e bases da educação nacional: legislação e normas básicas para sua implementação. São Paulo: 1998.
- Lei 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 - Da educação (artigos 204 a 214)

PSICÓLOGO

1. Estruturas Clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: diagnóstico, psicoterapia, antecedentes;
2. Psicologia Familiar: O trabalho com a família - orientação e aconselhamento;
3. Psicologia Escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais e educadores, relação entre a dificuldade escolar e problema emocional, o inconsciente como linguagem e a escrita inconsciente;
4. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, Formação do aparelho psíquico, Fases psico-sexuais - Freud;
5. Distúrbios emocionais da criança: significado do sintoma, mecanismos de defesa, o brincar;
6. Tratamento de dependentes químico, atendimento de família, oficinas terapêuticas, atendimento individuais;
7. Adolescentes: o processo adolescente, questões desenvolvimentais na adolescência normal e no colapso adolescente, patologias, formas de intervenção terapêutica;
8. Trabalho com grupos em instituições;

Bibliografia Sugerida:

- ANDRADE, Márcia Siqueira de. A escrita inconsciente e a leitura do invisível: uma contribuição às bases teóricas da psicopedagogia. Memnon Edições Científicas, 2002.
- BRENNER, Charles. Noções básicas de Psicanálise: Introdução à Psicologia Psicanalítica. Rio de Janeiro. Imago, 1973.
- GRAÑA, Roberto B. (orgs). A atualidade da psicanálise de adolescentes; formas do mal-estar na juventude contemporânea. Casa do Psicólogo
- GRAÑA, Roberto B. A atualidade de crianças: perspectivas para um novo século. Casa do psicólogo.
- KLEIN, Melanie. A psicanálise de crianças. Imago Editora. 1997.
- LIMA, Sérgio Alves. A clínica do possível: tratamento de dependentes de droga na periferia de São Paulo. Casa do Psicólogo. 2002
- MEIRA, Yolanda Mourão. As estruturas clínicas e a criança. Casa do Psicólogo. 2006
- PAIN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre. Artes médicas, 1985.
- PICHON, Riviére, Enrique. O processo grupal. 5ª edição. São Paulo. Martins Fontes, 1994.
- SISTO, Fermio Fernandes (org). Contextos e questões da avaliação psicológica. Casa do psicólogo. 2000.
- STEINER, John. Refúgios psíquicos; organizações patológicas em pacientes psicóticos, neuróticos e fronteirios. Imago Editora. 1997
- ZILMERMAN, David. E.. Como Trabalhamos com grupos. Porto Alegre. Artes médicas, 1997.
- **Código de Ética Profissional do Psicólogo**

CARGOS: “MÉDICO CARDIOLOGISTA”, “MÉDICO DERMATOLOGISTA”, “MÉDICO DO TRABALHO”, “MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA”, “MÉDICO GERIATRA”, “MÉDICO GINECOLOGISTA”, “MÉDICO INFECTOLOGISTA”, “MÉDICO NEUROLOGISTA”, “MÉDICO ORTOPEDISTA”, “MÉDICO PEDIATRA”, “MÉDICO PSIQUIATRA”, “MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL”, “MÉDICO REUMATOLOGISTA”, “MÉDICO VASCULAR”, “MÉDICO VETERINÁRIO”.

CONHECIMENTOS DE SUS/SAÚDE PÚBLICA (Todos os Cargos de Médico)

SUS/SAÚDE PÚBLICA: 1- Política de Saúde no Brasil; 2- Sistema Único de Saúde (SUS); 3- Municipalização da Saúde; Normas Operacionais de Assistência à Saúde: NOAS; 4- Indicadores de Saúde Gerais e Específicos; 5- Direito do Usuário SUS - Cartilha do Ministério da Saúde.

Fonte: Lei 8080 de 19/09/1990

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial - Programa de Hipertensão Arterial do Ministério da Saúde
2. Insuficiência Cardíaca
3. Insuficiência Coronária: Aguda; Crônica
4. Válvulopatias
5. Cardiopatia Congênita
6. Arritmia Cardíaca
7. Endocardite infecciosa

Bibliografia Sugerida:

- BRAUNWALD Tratado de medicina Cardio-vascular. 5ª ed. Rocca
- Conselho Brasileiro de Hipertensão Arterial da Soc. Brasileira de Cardiologia

MÉDICO DERMATOLOGISTA

- 1- Diagnóstico dermatológico
 - Histórico
 - Exame
 - Vocabulário
 - Morfologia das lesões
 - Distribuição das lesões
 - Sumário
 - Instrumentos da especialidade
 - O dermatologista e os colegas
- 2- Estrutura e função da pele normal
 - Epiderme
 - Apêndices epidérmicos
 - Pêlo
 - A unha
 - A derme
 - Vasos sanguíneos cutâneos
 - Nervos cutâneos
 - Gordura subcutânea
- 3- Eczema
 - Eczema atópico
 - Eczema seborréico
 - Eczema discóide
 - Ponfolix (eczema disidrótico)
 - Dermatose plantar juvenil
 - Líquen simples
 - Líquen estriado
- 4- Dermatites de contato
 - Dermatite de contato irritativa primária
 - Dermatite de contato por planta
 - Dermatite de fotocontato
- 5- Psoríase
 - Psoríase vulgar
 - Psoríase subaguda ou aguda

- Psoríase eritrodérmica
- Psoríase pustolosa
- Psoríase gotejada - Artrite psoriásica
- Localização da psoríase
- 6- Pitiríase Rósea, Líquen Plano e Pitiríase Rubra Pilar
- 7- Nervos
- 8- Tumores Benignos da Pele
- 9- Lesão Solar e Câncer de Pele
- 10- Micose fungóide e Quadros Correlatos
- 11- Infecções Bacterianas da Pele e Sífilis
- 12- Doenças Virais da Pele
- 13- Doenças Fúngicas e Superficiais da Pele
- 14- Infecções Tropicais da Pele
- 15- Doenças Relativas da Pele e Erupções
- 16- Doenças Bolhosas da Pele
- 17- Doenças do Desenvolvimento da Pele
- 18- Doenças Colagenovasculares
- 19- A Pele e as Doenças Sistêmicas
- 20- Manifestações cutâneas da circulação
- 21- Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas
- 22- Doenças das Unhas
- 23- doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo
- 24- Distúrbios da Pigmentação
- 25- distúrbios Psicológicos da Pele

Bibliografia Sugerida:

- ARNOLD, ODOM, JAMES. Doenças da pele de Andrews. Dermatologia clínica.
- AZULAY. Dermatologia
- FITZPATRICK, Thomas B. Color Atlas and Synopsis of Clinical.
- Dermatology Common and Serious Diseases.
- MARTINS, José Eduardo Costa Martins, PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo. Terapêutica Dermatológica.
- SAMPAIO e RIVITTI. Dermatologia
- VIVIER, Anthony du. Atlas de Dermatologia Clínica

MÉDICO DO TRABALHO

1. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas.
2. Atendimento Pré-Hospitalar, Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 - Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas;
3. Diagnóstico, caracterização e tratamento das doenças profissionais, do trabalho e relacionadas ao trabalho;
4. Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador, doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, doenças
5. imunopreveníveis e doença de notificação compulsória;
6. Biossegurança, diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico, manuseio e descarte de produtos biológicos, sistemas regulatórios referentes a biossegurança no Brasil (Leis Federais, Decretos Federais, Resoluções Ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE.);
7. Higiene Ocupacional - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), Gases e Vapores, Aerodispersóides, ficha de informação de segurança de produtos químicos, Programa de Proteção Respiratória, Exposição ao Ruído, Programa de Conservação Auditiva, Exposição ao Calor, Metodologias de Avaliação Ambiental estabelecidas pela Fundacentro, Radiações Ionizantes e Não ionizantes, Trabalho sob Condições Hiperbáricas, Limites de tolerância e de exposição (ACG I H/MTE);
8. Legislação Previdenciária relacionada a Saúde e ao Acidente de Trabalho (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, instruções normativas do INSS);
9. Legislação relacionada com Segurança e Medicina do Trabalho (Lei nº 6.514/77 e suas alterações, Normas Regulamentadoras, Convenções OIT);
10. Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST), diretrizes, atribuições e interfaces.

Bibliografia Sugerida:

- Manuais de Legislação Atlas: Segurança e Medicina do Trabalho. Atlas.
- MENDES, R. *Medicina do Trabalho - Doenças Profissionais*. Saraiva, São Paulo. 1980
- MENDES, R. *Patologia do trabalho*. Athenas, SP, RJ, BH. 1995
- OIT. Fundacentro: Leitura Radiológica de Pneumoconiose. ed. Fundacentro, SP 1994
- OIT. Fundacentro: riscos ocupacionais. Ed. Fundacentro, SP. 1994

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Endocrinologia Básica

- 1- Conceitos básicos de endocrinologia.
- 2- Anatomia e morfofisiologia das glândulas endócrinas.
- 3- Bioquímica e fisiologia da síntese, liberação, transporte e mecanismos de ação dos hormônios em geral.
- 4- Atualidades em endocrinologia.

Endocrinologia Clínica

Neuroendocrinologia

- 1- Distúrbios da síntese de prolactina / Hiperprolactinemia.
- 2- Acromegalia.
- 3- Adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes.
- 4- Diabetes Insípido.

Crescimento e Desenvolvimento

- 5- Manuseio da criança com baixa estatura.
- 6- Puberdade Precoce.
- 7- Puberdade Retardada.

Tireóide

- 8- Diagnóstico e tratamento dos nódulos tireoidianos.
- 9- Diagnóstico e tratamento das neoplasias da tireóide.
- 10- Diagnóstico e tratamento do hipotireoidismo.
- 11- Diagnóstico e tratamento da Doença de Graves.
- 12- Manuseio da oftalmopatia de Graves.
- 13- Diagnóstico e tratamento do Bócio nodular tóxico
- 14- Diagnóstico e tratamento da disfunção tireoidiana subclínica
- 15- Diagnóstico e tratamento das tireoidites.
- 16- Emergências em endocrinologia da tireóide.

Adrenais

- 17- Massas adrenais de descoberta acidental.
- 18- Diagnóstico e tratamento da insuficiência adrenocortical crônica.
- 19- Síndrome de Cushing - diagnósticos diferenciais.
- 20- Tratamento da Síndrome de Cushing.
- 21- Diagnóstico e tratamento do Feocromocitoma.
- 22- Diagnóstico e tratamento do Hiperaldosteronismo primário.
- 23- Diagnóstico e tratamento da Hiperplasia adrenal congênita.
- 24- Distúrbios dos andrógenos adrenais.

Aparelho Reprodutor e Gônadas

- 25- Anormalidades da diferenciação sexual.
- 26- Diagnóstico e tratamento da Ginecomastia.
- 27- Disfunção erétil e infertilidade masculina.
- 28- Tratamentos endócrinos das patologias da próstata.
- 29- Patologias do ovário e endométrio.
- 30- Climatério.
- 31- Hirsutismo.

Pâncreas Endócrino

- 32- *Diabetes Mellitus* - Novos critérios de classificação e diagnóstico.
- 33- Tratamento dietético e farmacológico das diferentes formas de *Diabetes Mellitus*.
- 34- Diagnóstico e tratamento da Hipertensão Arterial em diabéticos.
- 35- *Diabetes Mellitus* e gestação.
- 36- Emergências relacionadas ao *Diabetes Mellitus*.
- 37- Diagnóstico e tratamento da nefropatia diabética.
- 38- Diagnóstico e tratamento da neuropatia diabética.
- 39- Diagnóstico e tratamento da retinopatia diabética.
- 40- Conduitas no pé diabético.
- 41- Cirurgias no diabético.
- 42- Investigação diagnóstica da hipoglicemia.

Dislipidemia e Obesidade

- 43- Diagnóstico e tratamento das dislipidemias.
- 44- Diagnóstico e tratamento da hipertrigliceridemia.
- 45- Diagnóstico e tratamento da hipercolesterolemia.
- 46- Diagnóstico e tratamento da obesidade.

Doenças Osteometabólicas

- 47- Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo primário.
- 48- Hipoparatiroidismo - causas, diagnóstico e tratamento.
- 49- Manuseio da Osteoporose.

Outros tópicos em Endocrinologia

- 50- Peptídeos regulatórios do intestino.
- 51- Manifestações endócrinas de neoplasias malignas.

52- Síndromes envolvendo múltiplas glândulas endócrinas.

53- Endocrinologia geriátrica.

Bibliografia Sugerida:

– BANDEIRA, F. Endocrinologia e Diabetes - 2ª edição. 2008. Ed. Medbook

– WILLIAMS. Tratado De Endocrinologia 11ª Edição. P. REED LARSEN. 2010. Ed. Elsevier

– Mário J. A. Saad; Rui M. B. Maciel; Berenice B. Mendonça. (Org.). Endocrinologia. ed. Atheneu, 2007

– VILAR, Lúcio. Endocrinologia Clínica 4ª edição, 2009. Ed. Guanabara Koogan (Grupo GEN)

– RODRIGUES, José Antunes. Neuroendocrinologia: Básica e Aplicada. 2005, Ed. Guanabara Koogan (Grupo GEN)

MÉDICO GERIATRA

1. Impactos do envelhecimento populacional do Brasil
2. Política de atenção à saúde do idoso
3. O papel das instituições na assistência à saúde do idoso
4. Equipe multidisciplinar em geriatria e gerontologia
5. O envelhecimento de tecidos e células
6. Aspectos metabólicos e estruturais do envelhecimento
7. Teorias sobre o envelhecimento
8. Particularidades da terapêutica do idoso
9. Aterosclerose e envelhecimento
10. Aparelho cardiovascular: importância das cardiovasculopatias no idoso; fisiopatologia do aparelho cardiovascular na velhice; investigação das cardiovasculopatias no idoso, problemas mais freqüentes.
11. Sistema nervoso: neuropatologia do envelhecimento; investigação do SN em geriatria; afecções mais freqüentes do envelhecimento; estados psiquiátricos mais freqüentes.
12. Olhos e ouvidos: mudanças como o envelhecimento. Afecções mais freqüentes
13. Aparelho genitourinário: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho genitourinário no idoso; afecções geritourinárias mais freqüentes.
14. Aparelho digestivo: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho digestivo no idoso: necessidades nutricionais e desnutrição no idoso.
15. Aparelho respiratório: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento, investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais freqüentes.
16. Sistema endócrino: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais freqüentes.
17. Aparelho músculo-esquelético: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; investigação do aparelho músculo-esquelético no idoso; afecções mais freqüentes.
18. Sangue e sistema hematopoiético; alterações relacionadas com o envelhecimento; Investigação no idoso; afecções mais freqüentes.
19. Pele e subcutâneo: alterações monológicas e funcionais com o envelhecimento; problemas mais comuns na velhice

Bibliografia Sugerida:

– SOARES, Alberto de Macedo & MORIGUTI, Júlio Cesar. Atualizações Diagnósticas e Terapêuticas em Geriatria. 1ª edição, Atheneu Ed., 2007.

– FREITAS, Elizabete Viana de, & PY, Ligia & CANÇADO, Flavio Xavier & DOLL, Johannes & Gorzoni, MILTON Luiz. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Editora: Guanabara Koogan, Ano: 2006.

– FILHO, Wilson Jacob & GORZONI, Milton Luiz. Geriatria e Gerontologia: O Que Todos Devem Saber. 1ª edição, Ed Roca, 2008.

– FILHO, Carvalho. E.T. & Papaleo Netto, M. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo, Liv. Atheneu Ed. 1994.

Papaleo Netto, M. Gerontologia, São Paulo. Liv. Atheneu ed. 1996

– GUIMARÃES, R.M. & CUNHA, U.G.V. - Sinais e Sintomas em Geriatria, Rio de Janeiro. Liv. E Ed. Revinter, 1989

– HAZZARD, W.R.; Bierman, E.L.; Blass, J.P. Ettinger, W.H. Halter, J.B. - Principles of Geriatric Medicine and Gerontology. New York, McGraw - Hill Inc., 6ª Ed. 2009

– Blocklehurst, J.; Tallis, R.C.; Fillit, H.M. Principles of Geriatric Medicine and Gerontology; 6th ed. Churchill Livingstone, London, 2002.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia.
2. Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez.
3. Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética.
4. Nutrição e vacinação na gestante.
5. Uso de drogas na gravidez e lactação.
6. Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual.
7. Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária.

8. Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal.
9. Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais.
10. Prática Tocomática, Mecanismo do Parto.
11. Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros.
12. Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal.
13. Puerpério Normal e Lactação.
14. Anticoncepção.
15. Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina.
16. Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia.
17. Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica.
18. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções.
19. Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional.
20. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias.
21. Operações Cesarianas.
22. Puerpério Patológico.
23. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia.
24. Fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços.
25. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais.
26. Climatério.
27. Esterilidade e Infertilidade Conjugal.
28. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais.
29. Propedêutica em Ontologia Ginecológica.
30. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia.
31. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino.
32. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina.
33. Patologias benignas e malignas do colo uterino.
34. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos.

Bibliografia Sugerida:

– REZENDE. **Ginecologia e Obstetrícia**. 8ª edição. Cognia

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1. Mecanismos de defesa contra agentes infecciosos
2. Imunização e Imunoterapia
3. Antibioticoterapia
4. Infecção pelo HIV 1 e AIDS
5. Dengue
6. Hepatites por Vírus
7. Infecções por Herpesvírus
8. Infecções por Enterovírus
9. Infecções causadas por Micoplasma
10. Meningites bacterianas
11. Infecções estafilocócicas e estreptocócicas
12. Gastroenterocolites
13. Pneumonias e outras infecções respiratórias agudas
14. Tuberculose
15. Tétano
16. Paracoccidiodomicose
17. Leishmaniose cutâneo-mucosa e visceral
18. Malária
19. Esquistossomose
20. Toxoplasmose

Bibliografia Sugerida:

– R.Veronesi e R.Focaccia - Tratado de Infectologia. São Paulo, Livraria Atheneu, 1997.

– M.Schechter e D.V.Marangoni - Doenças Infecciosas: Conduta diagnóstica e terapêutica. Rio de Janeiro, Ed.Guanabara-Koogan, 1998.

– G.L.Mandell, R.G.Douglas Jr. E J.E.Bennett - Principles and Practice of Infectious Diseases. New York, John Wiley & Sons, 1995.

– JW.Tavares - manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. São Paulo, Atheneu, 1996.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Semiologia Neurológica
2. Acidente vascular cerebral
3. Doenças neuromusculares
4. Expressão neurológica das doenças sistêmicas
5. Cefaléias
6. Epilepsia
7. Doenças desmielinizantes
8. Doenças degenerativas
9. Distúrbios da consciência
10. Síndrome liquóricas
11. Tumores cerebrais
12. Hidrocefalias
13. Traumatismo craniano
14. Doenças dismetabólicas
15. Prodedêutica armada em neurologia
16. Doenças Extrapiramidais

Bibliografia Sugerida:

- ADAMS R D, VICTOR M. Principle of Neurology. Editora MacGraw-Hill
- CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. fisiopatologia do SNC. Editora Sarvier.
- DE JONG R. The Neurologic Examination. Editora Harper & Row Publishers.
- DIAMENT A. CYPEL S. Neurologia Infantil. Editora Atheneu
- FISHMAN, R. Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System. Philadelphia, W. B. Saunders Company.
- HOPPENFELD. Neurologia para Ortopedista. Cultura Médica.
- SANVITO W L. Propedêutica Neurologia Básica. Editora Atheneu
- YACUBIAN, E. M. Tratamento medicamentoso das Epilepsias. Editora Lemos.

MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Histologia e consolidação de fraturas;
2. Embriologia do sistema músculo-esquelético;
3. Fisiologia;
4. Osteomielite Hematogênica aguda;
5. Piorrites;
6. Osteomielites subaguda e crônica;
7. Infecções específicas e não usuais;
8. Bioética;
9. Princípios de biomecânica geral;
10. Marcha normal e patológica;
11. Desenvolvimento postural;
12. Princípios das fraturas fechadas;
13. Fraturas expostas;
14. Complicações de fraturas;
15. Descolamento epifisário;
16. Pseudoartroses;
17. Fixadores externos;
18. Princípios de coberturas cutâneas;
19. Atendimento ao politraumatizado;
20. Ética médica;
21. Técnica de amputações dos membros;
22. Próteses;
23. Princípios de osteossíntese;
24. Fraturas de clavícula e escápula;
25. Luxação acrômioclavicular e glenoumeral;
26. Instabilidade glenoumeral;
27. Fraturas proximais do úmero;
28. Fraturas diafisárias do úmero;
29. Fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos;
30. Fraturas da cabeça do rádio e olécrano;
31. Fraturas supracondilianas do úmero em crianças;
32. Demais fraturas do cotovelo na criança;
33. Fraturas dos ossos do antebraço;
34. Fraturas distais do rádio no adulto;
35. Fraturas do punho na criança;
36. Fraturas do escafóide e ossos carpo;

37. Instabilidade cárpica;
38. Fraturas da mão;
39. Luxações da mão;
40. Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão;
41. Metodologia científica;
42. Lesões dos nervos periféricos;
43. Lesões do plexo braquial;
44. Traumatismo raquimedular;
45. Fraturas-luxações da coluna cervical;
46. Fraturas da coluna tóraco-lombar e sacro;
47. Fraturas do anel pélvico;
48. Fraturas do acetábulo;
49. Luxações do quadril e fraturas da cabeça do fêmur;
50. Fraturas do colo do fêmur;
51. Demais fraturas proximais do fêmur;
52. Fraturas proximais do fêmur na criança;
53. Fratura diáfise do fêmur;
54. Lesões ligamentares do joelho;
55. Lesões meniscais;
56. Lesões do aparelho extensor do joelho;
57. Luxações do joelho;
58. Fratura distal do fêmur e da patela;
59. Fraturas do planalto tibial;
60. Fraturas dos ossos da perna;
61. Fratura e luxação do tornozelo no adulto;
62. Fraturas do tornozelo em criança;
63. Entorses do tornozelo fraturas do calcâneo;
64. Fraturas do tálus e outros ossos do tarso;
65. Lesões da articulação de Lisfranc;
66. Fraturas do antepé;
67. Lesões osteocondriais;
68. Lesões da unidade músculo-tendínea;
69. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget, etc);
70. Osteocondrites e osteocondroses;
71. Doenças reumáticas (ar, gota, soronegativas, etc);
72. Hemofilia e hemopatias;
73. Tumores Músculo-esqueléticos (patologia e radiologia);
74. Tumores benignos;
75. Tumores malignos;
76. Revisão de infecções;
77. Displasia do desenvolvimento do quadril;
78. Doença de Legg-Calvè-Perthes;
79. Epifisiolistese femoral proximal;
80. Necrose asséptica da cabeça femoral;
81. Osteoartrose e osteotomias do quadril;
82. Fraturas da coluna;
83. Trauma raquimedular;
84. Lombalgias (adultos e crianças);
85. Psoíte;
86. Discite;
87. Espondilolistese;
88. Diastematomyelia e siringomielia;
89. Escoliose idiopática e congênita;
90. Cifose (Scheuermann e congênitas);
91. Hérnias discais (cervical, torácica e lombar);
92. Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico;
93. Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias;
94. Síndrome do impacto e lesões do manguito rotador;
95. Capsulite adesiva do Ombro;
96. Tendinite calcárea do Ombro;
97. Tendinites do Manguito Rotador e do bíceps;
98. Instabilidades do ombro;
99. Doença de Kienböck;
100. Impacto ulnocarpal;
101. Dupuytren;
102. Tendinite de Quervain;
103. Cistos sinoviais;
104. Exame físico ortopédico.

Bibliografia Sugerida:**LIVROS**

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier.
- Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole.
- Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole.
- Hebert Sizinio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed.
- Morrissy R.T, Weinstein SL, Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/ Manole.
- Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi.
- Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott.
- Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed.
- Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders.
- Terminologia anatômica. São Paulo: Manole, 2001.
- Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/ Manole.
- Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter.
- Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007.

PERIÓDICOS

- Revista Brasileira de Ortopedia.
- Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons.
- Journal of Bone & Joint Surgery
- Clínica ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Clinical Orthopaedic and Related Research.
- Clínica Ortopédica - Pardini & G de Souza - MEDSI
- Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação.

MÉDICO PEDIATRA

1. Diarréias agudas prolongadas e crônicas;
2. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos na infância;
3. Diagnóstico diferencial das anemias;
4. Anemias nutricionais;
5. Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores - faringites, amigdalite e otites;
6. Epigloticas e laringotraquea-bronquites agudas;
7. Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas;
8. Tuberculose pulmonar; bronquiolites;
9. Alergia respiratória;
10. Síndrome nefrítica e nefrótica;
11. Insuficiência renal aguda;
12. Infecção do trato urinário;
13. Hipertensão arterial;
14. Cardiopatias congênitas;
15. Febre reumática;
16. Insuficiência cardíaca congestiva;
17. Meningite, encefalites e outras infecções do SNC;
18. Síndrome convulsiva na infância;
19. Doenças previsíveis por vacinas;
20. Hepatites infecciosas;
21. Doenças exantemáticas;
22. Acidentes e intoxicações - condutas gerais;
23. Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais;
24. Doenças parasitárias;
25. Anorexia enuresse noturna e distúrbio do sono;
26. Tópico de especialidades pediátricas: - Ginecologia - Oftalmologia - Ortopedia - Otorrinolaringologia - Dermatologia.

Bibliografia Sugerida:

- Textbook of Pediatrics - Nelson 5ª edition
- Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria.
- II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma.
- Pediatria Básica - Marconde

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Semiologia psiquiátrica
2. Classificação dos transtornos mentais
3. Aspectos neuropsiquiátricos de doenças orgânicas (epilepsia, traumatismo cranioencefálico, tumores, doenças infecciosas e outras)

4. Transtornos mentais orgânicos (demências, delirium, transtornos amnésicos e outros)
5. Transtornos do Humor
6. Transtornos de Ansiedade
7. Transtornos Dissociativos
8. Transtornos Factícios
9. Transtornos relacionados ao uso de substâncias
10. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
11. Transtornos alimentares
12. Transtornos de personalidade
13. Transtornos psicossomáticos
14. Oligofrenias Emergências psiquiátricas
15. Psicoterapias
16. Psicofarmacoterapias
17. Psiquiatria Geriátrica
18. Aspectos éticos e Legais em psiquiatria
19. Política de saúde mental

Bibliografia Sugerida:

- Tratado de Psiquiatria (Kaplan e Sadock) - 6ª edição - 1 999
- Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10
- Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais (Dalgalarondo) - 2000
- Psiquiatria Psicodinâmica (Gabbard) - 2ª edição - 1998
- Psicofármacos (Cordioli) - 2ª edição - 2 000
- Princípios e Práticas em Psicofarmacoterapia (Janicak/Marcolin) - 1 996.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

1. Avaliação e exame do estado mental em Psiquiatria Infantil
2. Retardo Mental
3. Transtornos Invasivos do Desenvolvimento
4. Transtornos Específicos do Desenvolvimento
5. Transtornos de Comportamento Disruptivo
6. Transtornos de Ansiedade da Infância e Adolescência
7. Transtornos Alimentares
8. Transtornos de Tique
9. Transtornos de Eliminação
10. Quadro Clínico, diagnóstico diferencial, prognóstico e tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade.
11. Quadro clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de Depressão e Transtorno Bipolar na Infância
12. Psicofarmacologia clínica na Infância e adolescência

Bibliografia Sugerida:

- Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência - Evelyn Kuczynski, Francisco B. Assupção Jr - Editora Atheneu - 1º edição - 2003
- Psicofarmacologia Clínica da Infância e da Adolescência - Wayne Hugo Green - Editora EGK - 4º edição - 2008
- Tratado de Psiquiatria - Kaplan e Sadock - Editora Artes Médicas - 6ª edição - 1 999
- Classificação e Transtornos Mentais e Comportamento da CID-10
- Transtorno Bipolar na Infância e na Adolescência - Lee Fu-I - Editora Segmento Farma - 1º edição 2008
- Crianças e Adolescentes com Transtorno Bipolar - Boris Birmaher - Editora Artmed - 1º edição - 2009
- DSM -IV - TR - Editora Artmed - 4º edição - 2000

MÉDICO REUMATOLOGISTA

1. Exame clínico do paciente reumático;
2. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade;
3. Doenças difusas do tecido conjuntivo;
4. Espondiloartropatias;
5. Vasculites;
6. Doenças reumáticas de partes moles;
7. Osteoartrose;
8. Artrites microcristalinas;
9. Artrites infecciosas;
10. Doenças sistêmicas com manifestações articulares;
11. Doenças osteometabólicas;
12. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente;

13. Terapêutica em reumatologia;
14. Laboratório em reumatologia;
15. Métodos de imagem em reumatologia.

MÉDICO VASCULAR

1. Ataque isquêmico
2. Manobra de Adson
3. Prova de Buerger
4. Teste de Lowenberg
5. Tromboangeite
6. Arterite primária da aorta
7. Trombose venosa
8. Fenômeno de Reynaud
9. Êmbolos periféricos
10. Método de Jobst
11. Aneurisma da aorta abdominal
12. Fístula arteriovenosa
13. Síndrome de claudicação intermitente
14. Embolia pulmonar
15. Linfedema obstrutivo secundário do homem
16. Linfangites
17. Fisiologia da coagulação e fibrinólise -
18. Fisiologia da isquemia-reperusão
19. Diagnósticos das doenças arteriais e periféricas
20. Farmacoterapia empregada em cirurgia vascular
21. Técnicas endovasculares
22. Oclusão arterial: Aguda e Crônica
23. Aterosclerose e fatores de risco
24. Aneurismas arteriais (Aórtico e Periféricos)
25. Trombose Venosa Profunda-Aspectos clínicos, cirúrgicos, profilaxia e complicações.
26. Dissecção aórtica.

Bibliografia Sugerida:

- DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS: Prof. Maffei. III Edição
- CIRURGIA VASCULAR: Rutherford. V Edição.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.
2. Zoonoses
3. Controle e combate de vetores e animais peçonhentos.
4. Controle de Endemias e Epidemias
5. Toxiinfecções Alimentares
6. Segregação e destino de resíduos de Saúde
7. Procedimentos em vigilância sanitária
8. Infrações relacionadas à legislação sanitária
9. Técnicas de coleta, armazenamento e transporte para diagnóstico de doenças infecto-contagiosas
10. Técnicas coleta, armazenamento e transporte de alimentos.
11. Normas sobre produção, transporte e acondicionamento de alimentos
12. Legislação SUS:
13. Lei 6.360 - DOU de 24/09/76 - Dispõe sobre a vigilância de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos e saneantes.
14. Lei 6.437 - DOU de 24/08/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal.
15. Lei 8.080 - DOU de 20/09/90 - Dispõe sobre promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.
16. Lei 8.078 - DOU - 12/09/90 - Dispõe sobre a proteção do consumidor
17. Ministério da Saúde - Portaria 1428 - 26/11/93 - Diretrizes para Vigilância Sanitária de Alimentos
18. Portaria 326 SVS/MS - DOU 01/08/97

Bibliografia Sugerida:

- Enfermidades Infeciosas dos animais domésticos - W.M. Correa e C.N.N. Correa ed. Varela
- Acha P.N. e Szyfres, B. Zoonoses e enfermidades transmissíveis comunes al hombre e los animais. Organización Pan - Americana de la Saúde 1986
- Fundação Nacional de Saúde - Manual de Saneamento.

- Ministério de Saúde - Manual de Leptospirose - Brasília 1995
- Ministério da Saúde - Guia de controle de leishmaniose Tegumentar Americana
- Ministério da Saúde Guia de Controle de Vigilância Epidemiológica.
- Ministério da Saúde - Manual de Dengue
- Ministério Saúde - Manual de Raiva
- Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Ministério de Agricultura - Divisão de Normas Técnicas).

CONHECIMENTO COMUM PARA OS CARGOS DE EDUCADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE (82) E PROFESSOR I (83)

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonologia, Ortografia, Acentuação Gráfica; Morfologia: Estrutura e Formação das Palavras, Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição; Sintaxe: Termos da oração, Período Simples e Período Composto, Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal, Crase; Figuras de Linguagem; Semântica, comunicação e intencionalidade discursiva. Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Porcentagens, Regra de três simples e composta, Juros simples, Razões e Proporções, Divisões proporcionais, Números naturais inteiros e racionais.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS COMUNS PARA PROFESSOR II - Cargos - Cód. 84, 85, 86, 87 e 88

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- AQUINO, Julio Groppa. A desordem na relação professor aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Ensino de nove anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007.
- CARNOY, Martin. A vantagem acadêmica de Cuba: por que seus alunos vão melhor na escola. São Paulo: Ediouro, 2009.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.
- MEIRIEU, Philippe. A pedagogia entre o dizer e o fazer: a coragem de começar / Philippe Meirieu: trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- VASCONCELOS, Celso do Santos. Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. 15ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.

LEGISLAÇÃO GERAL:

- Constituição Federal/88 - Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II - arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III
- Lei Federal n.º 11.114/05, de 16 de maio de 2005. Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal n.º 9.394/96.
- Lei Federal nº 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.
- Leis Municipais: Lei Complementar nº 45, de 26 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores (Estatuto do Magistério Público do Município de Barretos); Lei nº 3.629 de 28 de novembro de 2003 e alterações posteriores (Plano de Carreiras do Magistério).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

- ARIÈS, Philippe. História social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- MOREIRA, Antonio Flávio. Silva, Tomaz Tadeu da. Currículo, Cultura e Sociedade. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo, Contexto, 2003.

PROFESSOR I

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. cap. 1, 2 e 4.
Julio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Petrópolis: Vozes, 2000.
DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1997. cap. II, III, IV e V.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo, Contexto, 2003.
MOREIRA, Antonio Flávio. Silva, Tomaz Tadeu da. Currículo, Cultura e Sociedade. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO 2001
PERRENOUD, Philippe. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre: Artmed. 2004. cap. 2, 3 e 8.
SOLÉ, Isabel; BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa: Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre; Artmed, 1999.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA (CARGOS CÓDIGOS 84, 85 E 86)

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

AYOUB, Eliana. Ginástica Geral e Educação Física Escolar. 1ª Edição. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. 136p.
BETTI, Mauro. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.
CAPARROZ, Francisco Eduardo. Entre Educação Física na Escola e a Educação Física da Escola. 1º Edição. Campinas: Autores Associados, 1998.
CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas. Papyrus, 1991.
PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos in: Rose Junior, D. Esporte Atividade Física na Infância e na Adolescência. Uma abordagem multidisciplinar. Artes Médicas, 2009
TANI, Go (et. al). Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP. 1998.
FREIRE, João Batista - De Corpo e Alma: o discurso da motricidade - São Paulo: Summus, 1991.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARTES MARCIAIS

ARTES MARCIAIS:

Karatê

– Regras oficiais e história da modalidade. Metodologia para o aprendizado inicial dos fundamentos (golpes) do karatê: tipos de soco, tipos de chutes e defesas básicas, posições básicas (shizentai), kata básico.
Conhecimentos gerais sobre as regras oficiais de karatê

Judô

– Regras oficiais do judô e história da modalidade.
Metodologia para o aprendizado inicial e o aperfeiçoamento dos fundamentos (golpes) do judô: quedas, golpes de tornozelo e golpes para o adversário por trás, golpes com as mãos, grupo dos golpes com o quadril, golpes com a perna, golpes com o ombro, técnicas de chão, chaves de estrangular e sufocar, chave de braço

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

M.NAKAYAMA - O melhor do Karatê: VISÃO ABRANGENTE - PRÁTICAS - VOLUME I. Editora CULTRIX.
DUCAN, Oswaldo - Karatê - Katas - Editora Tecnoprint Ltda
CBK - Regras oficiais do karatê
www.cbk.com.br

VIRGÍLIO, Stanlei - A Arte do Judô - Editora Papyrus, 1986
LASSERRE, Robert - Manual Prático - Editora Mestre Jou
TEGNER, Bruce - Guia Completo de Judô - Editora Record
KUDO, Kazuzo - Judô em Ação
CBJ - Regras oficiais do judô. Rio Janeiro, Sprint.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA - NATAÇÃO

NATAÇÃO

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

GOMES, Wagner Domingos F. - Natação: Erros e Correções - Editora Sprint
CORREA, Célia Regina Fernandes & MASSAUD, Marcelo Correa - Natação: da Iniciação ao Treinamento - Ed. Sprint
DAMASCENO, Leonardo Graffius - Natação, Psicomotricidade e Desenvolvimento
Regras oficiais da natação. Ed. Sprint - ATUALIZADA
<http://www.museudosportes.com.br/noticia.php?id=1217>

PROFESSOR II - INGLÊS

English Language and Communicative Skills

1. Phonology, Syntax and Morphology
2. Language as discourse
3. Comprehension Skills: Reading and;
4. Listening

Theory and Teaching Practice

1. The Communicative Approach
2. Integrating the four Skills
3. Techniques and Resources
4. Materials evaluation
5. Language Assessment

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.120p.
- CELCE-MURCIA, M. e McINTOSH, L. Teaching English as a second or foreign Language. Newbury House Publishers: Heinle e Heinle, 1983.
- GENESEE, F.; UPSHUR, F. Classroom: based Evaluation in Second Language Education. Cambridge University Press, 1996
- GRANT, L. Weel said. Heinle e Heinle, 1993.
- GRELLET, F. Developing Reading Skills. Cambridge University Press, 1981.
- MCCARTHY, M.; CARTER, R. Language as Discourse: Perspectives for Language Teachers, 1994.
- OXFORD, R. Language learning strategies: what every teacher should know. Newbury House, 1990.
- RICHARD-AMATO, P. Making it happen. Longman, 1996.
- STEVICH, E. W. Working with teaching methods: what´s at stake? Heinle e Heinle, 1998.
- UR, P. A course in language teaching: practice and theory. Cambridge University Press, 1996.
- WIDDOWSON, H. G. Teaching Language as Communication. Oxford University Press, 1978.

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

1. Conjunto dos números reais.
2. Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas.
3. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números Complexos.
4. Poliedros. Corpos Redondos. Planos. Paralelismo. Perpendicularismo. Projeções. Distâncias. Ângulos. Triângulos. Polígonos. Circunferência. Construções geométricas elementares.
5. Isometrias (reflexões em retas, translações, e rotações) e homotetias. Congruência e semelhança.
6. Sistema de coordenadas cartesianas. Coordenadas polares. Distâncias entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Alinhamento de três pontos. Coeficiente angular de uma reta. Equações da reta (geral, segmentaria, reduzida). Posições relativas entre retas. Distância de ponto à reta. Pontos notáveis do triângulo. Equação da circunferência.
7. Noções básicas de estatística. Organização da informação. Medidas de tendência central e de dispersão. Distribuição normal.
8. Análise combinatória. Binômio de Newton.
9. Eventos mutuamente exclusivos, complementares e independentes. Probabilidade condicional.
10. Noções básicas de Matemática Financeira. Progressões Aritméticas e Geométricas.
11. O ensino da Matemática no Ensino Fundamental.
12. As atuais propostas curriculares de matemática para o ensino Fundamental e Médio.
13. Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos.
14. Uso da sala-ambiente e de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revistas, jogos, outros materiais).
15. Alguns caminhos para "fazer Matemática" na sala de aula
16. O recurso à resolução de problemas;
17. O recurso à história da Matemática.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.148p.
- BUSSAB, Wilson e MORETIN, Pedro. Estatística Básica. Editora Saraiva, 2002.
- D´ AMBRÓSIO, U. Da Realidade à ação: reflexões sobre Educação Matemática. UNICAMP, Campinas, 1986.
- DANTE, L.R. Didática da resolução de problemas. São Paulo: Ática, 1989.

- DAVIS, P.J. e HERSH, R. O sonho de Descartes. Trad. Mário C. Moura. Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1988.
- IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1997. Volumes 1, 5, 9 e 10.
- LEDERGERBER-RUOFF, E.B. Isometria e ornamentos no Plano Euclidiano. São Paulo: Atual Editora, 1982.
- PARRA, Cecília. A didática da matemática Reflexões Psicopedagógicas; Editora: ARTMED, 2001.
- SMOLE, Kátia Stocco - Jogos de matemática - 6º ao 9º ano - Editora: Artmed, 1ª edição - 2006.
- WAGNER, R.Eduardo. Construções geométricas. IMPA/VITAE, 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE EVENTOS
DATAS PROVÁVEIS**



EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011 NO JORNAL FOLHA DE BARRETOS	13/04/2011
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/04/2011 A 09/05/2011
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	11/05/2011
PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15, 18 E 19/04/2011
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DIREITO À ISENÇÃO DA TAXA	29/04/2011
DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/05/2011
DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO	11/05/2011
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	27/05/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	27/06/2011
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	10/07/2011 E 17/07/2011
GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS	13/07/2011 E 20/07/2011
NOVAS ETAPAS DO CONCURSO E LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	A DEFINIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ANEXO IV
Modelo de Formulário de Recurso



CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO

--

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs: Digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2011.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento